



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2013

PREÂMBULO

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, conforme Decreto Municipal nº 6.407, de 30/07/2013, além das demais normas legais em vigor, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, torna público que às 09 horas do dia 09 de janeiro de 2014, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, será realizada licitação, pelo sistema de **TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global**, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, pelas condições e especificações deste Edital e seus Anexos e demais documentos que o integram, obedecendo também às disposições do Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

1. OBJETO

1.1. - O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada em construção civil para a construção de uma Academia da Saúde, na Av. Tiradentes, S/N, Vila Cristina, Lorena – SP, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, pelas condições e especificações deste Edital e seus Anexos e demais documentos que o integram.

1. 2. - Todos os materiais a serem utilizados e serviços realizados obedecerão às Normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

1.3. - A licitante deverá elaborar a planilha orçamentária levando em consideração que as obras e serviços objeto desta Tomada de Preços devem ser entregues completos. Em consequência, ficará a cargo da empresa licitante prever qualquer serviço ou material necessário, mesmo quando não expressamente indicado nos orçamentos estimados, em planilhas de quantitativos e preços unitários, ou decorrente das condições gerais e peculiaridades do local onde serão executadas as obras.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

1. 4. - Para participação no presente certame, com base no art. 22, § 2º da Lei n.º 8.666/1993, poderão participar da Tomada de Preços somente empresas cadastradas em órgãos oficiais dos governos municipais, estaduais ou federais, ou empresas que apresentem a documentação relacionada nos artigos 27 a 33 da Lei n.º 8.666/1993, junto à Comissão permanente de Licitações, conforme especificado no item 10.2 deste edital, devendo protocolar os pedidos de cadastramentos ou atualizações de cadastro na Prefeitura de Lorena situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, até o dia 06 de janeiro de 2014, às 18 horas.

1.5. - Os ENVELOPES nº. 01 e 02 – DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA deverão ser entregues na Prefeitura de Lorena, no endereço supracitado, até o dia e horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital, data na qual ocorrerá a abertura do ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO.

1.5.1. - Caso ocorra desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o inciso III, art. 43 da Lei nº. 8.666/93, após a abertura do envelope 01 – DOCUMENTAÇÃO, na data, hora e local supracitados, ocorrerá a abertura do envelope 02 – PROPOSTA.

2 . ESCLARECIMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO

2.1. - Os esclarecimentos administrativos e técnicos eventualmente considerados indispensáveis para apresentação da DOCUMENTAÇÃO e formulação da PROPOSTA poderão ser obtidos pelos interessados na sede da Municipalidade, no endereço supra, ou pelo telefone (12) 3185-3000 – ramal 3041, ou pelo endereço licitacao@lorena.sp.gov.br – Sala de Licitações.

2.2. - A não solicitação de esclarecimentos será entendida como pleno conhecimento e concordância com as exigências do Edital.

3. FORNECIMENTO DO EDITAL

3.1. - O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente no sítio eletrônico: www.lorena.sp.gov.br

3.2. - Qualquer empresa interessada, através de seu representante legal, poderá examinar o processo licitatório completo, na sede da Prefeitura de Lorena, à Avenida Capitão Messias



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

Ribeiro, nº 625, Olaria, em dia e horário previamente agendado pelo telefone (12) 3185-3000, ramal 3041 – Sala de Licitações.

4. VISITA AO LOCAL DA OBRA

4.1. - Os interessados deverão vistoriar o local das obras até o dia 08 de janeiro de 2014, através do agendamento de visita, na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, pelos telefones (12) 31853519, (12) 31853517 ou (12) 31576693, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da Prefeitura, verificando também, entre outras, as condições para instalação do canteiro de obras, comprovada por Declaração de Vistoria emitida pela Empresa, conforme prevista no subitem 13.1. “e” do edital e Anexo do Edital.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. - O regime de execução será indireto na modalidade de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais, a locação de equipamentos e mão de obra.

6. VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. - O valor orçado pela administração é de R\$ 250.754,87 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos, incluindo o BDI estimado em 20% (vinte por cento), constituindo-se em valor máximo para a apresentação de proposta.

6.2. - As despesas serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária:
02.13.00.10.301.002610194.4.90.51.0001.310.00

7. VALIDADE DA PROPOSTA

7.1. - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias da abertura do envelope nº 02 – PROPOSTA. Não constando na proposta o prazo de validade, o mesmo será entendido como 60 (sessenta) dias.

8. PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

Prazo de execução das obras/serviços;

- a) Para início: imediato, após a assinatura do contrato e expedição da correspondente Ordem de Serviço pela PREFEITURA;
- b) Para conclusão: será de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano;
- c) Para recebimento provisório pelo responsável por seu acompanhamento (fiscalização e/ou comissão de vistoria), mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, dentro de 15 (quinze) dias corridos da comunicação escrita de conclusão da obra por parte da CONTRATADA;
- d) Para recebimento definitivo pela Assessoria Técnica de Engenharia, até 15 (quinze) dias corridos após o decurso do prazo de observação, nos termos do artigo 73, I, "b", da Lei nº. 8666/93, alterada pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98, considerada esta data como término da obra.

9. CREDENCIAMENTO DA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA.

9.1. - O credenciamento da empresa licitante para participar da abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA far-se-á mediante autorização por escrito do(s) representante(s) legal(is) da proponente devidamente assinada, outorgando amplos poderes de decisão ao indicado, contendo ainda o nome completo do mesmo, número do documento de identificação e o número desta TOMADA DE PREÇOS.

9.2. - Caso o participante seja titular da empresa proponente, deverá apresentar documento que comprove sua capacidade para representá-la.

9.3. - A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento para participar da sessão de abertura dos ENVELOPES de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, embora não acarrete a inabilitação ou desclassificação da empresa, impedirá seu representante de manifestar-se ou responder pela proponente, sendo-lhe permitido tão somente o acompanhamento dos procedimentos.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

9.4. - Os documentos a que se referem os subitens 9.1 e 9.2, a critério do(s) representante(s) legal(is) da proponente, poderão ser substituídos por instrumento de procuração pública.

9.5. - É facultado à Comissão Permanente de Licitações ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

10.1. - Das restrições:

10.1.1. - Não poderá participar da presente licitação, empresa:

10.1.2. - Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e que não tenha restabelecido sua idoneidade;

10.1.3. - Com falência decretada;

10.1.4. - Consorciada;

10.1.5. - Suspensa pela Prefeitura de Lorena ou por qualquer outro órgão público.

10.2. - Das condições:

10.2.1. - Poderão participar da presente Tomada de Preços, somente empresas cadastradas em órgãos oficiais dos governos municipais, estaduais ou federais, desde que o certificado tenha sido emitido em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e guarde relação com o objeto da licitação.

10.2.2. - Não serão aceitos certificados de registros cadastrais vencidos ou desatualizados.

10.2.3. - As empresas não cadastradas junto a quaisquer dos órgãos oficiais previstos no item 10.2.1, para o cadastramento e habilitação, deverão apresentar a documentação relacionada nos artigos 27 a 33 das Leis nº. 8.666/93 e n.º 8.883/94, junto à Comissão Permanente de Licitações. Para tanto, serão apreciados apenas os pedidos de cadastramentos ou atualizações que tenham sido protocolados junto à Prefeitura de Lorena até o dia 09 de dezembro de 2013.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

10.2.4. - A licitante que exibir o certificado de registro cadastral condizente com o objeto licitado, expedido por quaisquer dos órgãos oficiais previstos no subitem 10.2.1, dentro do prazo de validade, ficará isenta da apresentação dos demais documentos previstos no subitem 10.2.3, devendo comprovar tão somente:

a) Documentos relativos à **regularidade fiscal**:

a.1) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive dívida ativa da União, Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

a.2) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – CND do INSS – e ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

a.3) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

a.4) No caso dos documentos mencionados no subitem a.1, não fixarem prazo de validade, serão considerados 30 (trinta) dias a contar de sua emissão;

a.5) Nas certidões fornecidas via Internet a Comissão de licitação reserva-se o direito de confirmar a veracidade do licitante no site da Receita Federal, nos termos da Instrução Normativa nº.80 de 23.10.97, da Secretaria da Receita Federal, bem como, quanto à certidão negativa da dívida ativa da União, junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme Portaria nº. 414, de 15/07/98, bem como a veracidade das certidões negativas de débito do INSS e FGTS.

b) Documentos relativos à **qualificação técnica**:

b.1) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da licitante atualizado.

b.1.1) Se a licitante pertencer a outra região, e consagrar-se vencedora do certame deverá apresentar, por ocasião da assinatura do contrato, registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, atualizado, com visto do CREA/SP.

Capacidade técnico-operacional

b.2) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitação. A comprovação de capacidade técnica, dar-se-á mediante a apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

jurídicas de direito público ou privado com área de construção equivalente a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) ao objeto desta licitação, observado o disposto na Súmula nº. 24 do TCE, contendo as seguintes informações:

- Objeto do contrato;
- Nome do (s) profissional (is) responsável (is) pela (s) obras/serviços;
- Quantificação principal;
- Local;
- Período de execução.

Capacidade técnico-profissional

b.3) A capacidade técnico-profissional diz respeito à comprovação fornecida pelo licitante de que possui em seu quadro permanente, profissional, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, por execução de obra ou serviços de características semelhantes às do objeto licitado, Súmula nº 25 do TEC;

b.3.1) Admitir-se-á a comprovação dos serviços pelo somatório de mais de um atestado de execução;

b.3.2) Admitir-se-á como meio comprobatório de que o Responsável Técnico, faz parte do Quadro permanente de Pessoal da empresa licitante, toda e qualquer documentação que demonstre que o profissional possua vínculo com a licitante, seja na qualidade de sócio, empregado ou prestador de serviços.

c) Documentação relativa à **qualificação econômica financeira**:

c.1) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura para o caso de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

c. 2) O Balanço Patrimonial e as demonstrações Contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém-constituídas), deverão estar devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro competente da sede ou domicílio da licitante, assinados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhados de cópias autenticadas dos Termos de Abertura e encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos (cf. artigo 5º, §2º, do Decreto Lei 486/69);

c. 3) As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

Digital na Receita Federal e Termo de Autenticação da Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

c. 4) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 (Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte) estão dispensadas da apresentação de Balanço Patrimonial.

c. 5) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

c. 6) Apresentação de documento que demonstre a boa situação financeira atualizada, assinada por profissional regularmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade, comprovando que a licitante dispõe de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 01 (um inteiro); em caso da licitante apresentar os Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) inferiores ou igual 1 (um inteiro), a mesma deverá apresentar junto com os documentos de habilitação a comprovação de patrimônio líquido correspondente a no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação. O cálculo dos índices deverá ser efetuado de acordo com a seguinte fórmula:

LG –
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

SG –
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

LC -
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

11.1. - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.2. - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura de Lorena, para a regularização da documentação,



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.3. - A não regularização da documentação, no previsto no subitem 11.1.2 implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se a convocação dos licitantes, para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

11.4. - Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte.

11.4.1. - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte. sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

11. 5. - Para efeito do disposto no Art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos § 1 do Art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no § 1º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.6. - Na hipótese de não contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 e 45 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.7. - O disposto do Art. 44 e 45 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte.

12. FORMA DE PREENCHIMENTO EXTERNO DOS ENVELOPES

a) Envelope contendo os documentos relativos à DOCUMENTAÇÃO:



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

PREFEITURA DE LORENA/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2013

LICITANTE: _____

ENDEREÇO: _____

ENVELOPE “01” (DOCUMENTAÇÃO)

b) Envelope contendo a PROPOSTA

PREFEITURA DE LORENA/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº13/2013

LICITANTE: _____

ENDEREÇO: _____

ENVELOPE “02” (PROPOSTA)

13. ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO

13.1. - No envelope 01 – DOCUMENTAÇÃO, que será apresentado indevassável, deverão ser apresentados os documentos em original ou por qualquer processo de cópia autenticada:

a) Certificado de Registro Cadastral fornecidos por órgãos oficiais dos governos municipais, estaduais ou federais, desde que o certificado tenha sido emitido em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e guarde relação com o objeto da licitação.

b) Apresentação de atestado firmado pela licitante de que não emprega menores de dezoito anos para a realização de trabalho noturno, insalubre ou perigoso, e menores de dezesseis anos, para qualquer tipo de trabalho, ressalvada a condição de aprendiz aos maiores de quatorze anos, conforme modelo apresentado pelo decreto estadual nº. 42.911 de 06 de março de 1998 – **Anexo III.**

c) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação – **Anexo V.**

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva de Débitos



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Normativa TST nº 1470/2011;

e) Atestado de que vistoriou o local das obras, na forma do item 4 deste edital.

f) Declaração de que tomou ciência de todas as condições estipuladas para participar do presente certame licitatório.

g) Documentos relacionados no subitem 10.2.4, letras “a”, “b” e “c”, independentemente de sua apresentação para cumprimento do disposto no subitem 10.2.3 deste Edital.

13.2. - A não apresentação da declaração prevista na alínea “f” do item 13.1 não inabilita o licitante, sendo entendida pela Comissão Permanente de Licitações como plena concordância com o teor do Edital.

13.3. - Será considerado INABILITADO o licitante que apresentar documentação em desconformidade com as exigências do EDITAL.

14. ENVELOPE 02 – PROPOSTA

14.1. - O envelope 02 – PROPOSTA – deverá conter a proposta propriamente dita para o conjunto de obra/serviços, redigida em português, de forma clara e detalhada, isenta de emendas ou rasuras, devidamente datada e assinada ao seu final rubricada nas demais folhas, contendo sob pena de desclassificação:

14.2. - Indicação da razão social, endereço completo e número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ da proponente;

14.3. - Número da TOMADA DE PREÇOS;

14.4. - Preços detalhados e totais de cada item da obra/serviços discriminados no item 1.1 deste edital, através do obrigatório preenchimento das correspondentes planilhas orçamentárias – Anexos VI e XII;

14-5. - Cronograma Físico-Financeiro, conforme **Anexo XI;**

14-6. - Apresentar planilha com a composição do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas), limitado ao máximo de 20,0%;

14.7. - Prazos de conclusão do conjunto de obras/serviços, respeitados os limites fixados no item 8, letra “b”, deste edital;

14.8. - Os preços cotados, deverão ser expressos em moeda corrente nacional, sem expectativa inflacionária, considerando como data base o mês de apresentação da PROPOSTA;



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

14.9. - Em caso de divergência entre os valores unitários e o global prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso;

14.10. - Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura do envelope da proposta;

14.11. - Indicação do nome, nacionalidade, estado civil, profissão, cargo/função exercida, CPF, Cédula de Identidade Civil e domicílio da pessoa que irá assinar o Contrato, no caso de ser julgada vencedora;

14.12. - Data, assinatura e identificação do signatário.

15. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. - A presente Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº. 8.666/93.

15.2. - Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos adendos, acréscimos, suspensões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.

15.3. - Se a empresa enviar representante que não seja sócio-gerente ou diretor far-se-á o necessário credenciamento, com menção expressa de conferência de amplos poderes, inclusive para desistência de recursos.

16. ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

16.1. - Abertura do ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO

16.1.1. - No dia, local e hora designados no preâmbulo deste edital, na presença dos licitantes, ou seus representantes legais que comparecerem devidamente credenciados e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitações – CPL, iniciará os trabalhos examinando os envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, os quais serão rubricados pelos seus membros e pelos representantes dos licitantes presentes, procedendo-se a seguir a abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO.

16.1.2. - O instrumento que credencia o responsável legal ou representante da empresa na licitação, inclusive dando-lhe autoridade para desistir de recursos, deverá ser apresentado à Comissão antes do início da reunião.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

16.1.3. - Os documentos contidos no envelope 01 serão examinados e rubricados pelos membros da CPL, bem como pelos proponentes ou seus representantes legais.

16.1.4. - Desta fase será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da CPL, devendo toda e qualquer declaração constar da mesma.

16.1.5. - Se ocorrer a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no mesmo dia, será designada a data para a divulgação do resultado pela CPL através de expediente entregue com comprovante de recebimento ou por meio de publicação em órgão de imprensa local.

16.1.6. - Os envelopes PROPOSTA das empresas inabilitadas ficarão à disposição dos respectivos licitantes pelo prazo de 30 (trinta) dias, após a lavratura da ata ou publicação no órgão de imprensa local, junto à Comissão Permanente de Licitações, que os devolverá indevassados mediante recibo. Os envelopes não retirados no prazo estabelecido serão triturados.

16.1.7. - Critérios para fins de habilitação.

16.1.7.1. - Serão considerados inabilitados os proponentes que não atenderem as exigências do edital ou não preencherem os requisitos exigidos no item 13 deste edital.

16.1.7.2. - Se todos os licitantes forem inabilitados, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que ensejarem a inabilitação.

16.1.7.3. - Ultrapassada a fase de habilitação, não será permitida a desistência de participação e consequente retirada de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitações.

16.2. - Abertura do ENVELOPE 02 – PROPOSTA

16.2.1. - Os envelopes PROPOSTAS dos licitantes habilitados poderão ser abertos a seguir, no mesmo local, pela Comissão Permanente de Licitações, desde que haja renúncia expressa de todos os proponentes presentes da interposição de recurso de que trata o artigo 109, I, da Lei nº. 8.666/93. Caso não ocorra a abertura de tais envelopes, será comunicado aos licitantes por escrito, contra-recibo, ou através de publicação no órgão da imprensa local, a nova data após julgamento dos recursos ou decorrido o prazo sem interposição ou solicitado pela CPL para análise da documentação apresentada;

16.2.2. - Uma vez abertas as propostas, serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões;



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

16.2.3. - As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, bem como, pelos licitantes presentes, sendo precedida a leitura dos preços e condições oferecidas;

16.2.4. - Desta fase será lavrada ata circunstanciada, devendo toda e qualquer declaração constar da mesma;

16.2.5. - Se o julgamento não ocorrer logo após a abertura dos envelopes, a comissão divulgará o resultado através dos órgãos de imprensa.

16.3. - Critérios de julgamento das propostas

16.3.1. - Desclassificação:

16.3.1.1. - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem as exigências estabelecidas no edital e seus anexos;
- b) Forem manifestamente inexequíveis ou com preço global superior ao valor orçado pela Administração, constante do item 6.1 deste edital;
- c) Objeto cotado estiver com sua descrição em desacordo com o objeto da presente licitação;
- d) Proposta que não se situe como exequível na forma do critério definido no subitem 16.3.2.1.
- e) Proposta que ofereça vantagem não prevista no instrumento convocatório, ou ainda, vantagem baseada na oferta das demais licitantes.

16.3.2. - Classificação

16.3.2.1. - Após exame das propostas realizado reservadamente, a Comissão verificará a conformidade do preço global da proposta mais vantajosa em relação ao orçamento previamente estimado para a contratação.

16.3.2.2. – A Proposta de Preço de maior vantagem será a de menor valor global ofertado para a execução do objeto da licitação em questão.

16.3.2.3. - Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se do assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

- a) Abertos os envelopes PROPOSTA, verificar-se-á se todas as atendem os requisitos formais e materiais fixados no edital. As propostas que não atendam às exigências formais e materiais serão desclassificados.



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

b) Serão desclassificadas as propostas com preço global superior ao valor orçado no item 6.1 retro.

16.3.2.4. - No caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão os critérios de preferência previstos no art. 3º, § 2º, c/c o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, após o que, a classificação far-se-á por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

16.3.2.5. - Havendo participação de microempresas, empresas de pequeno porte e/ou sociedades cooperativas no presente certame, assim consideradas nos termos do presente edital, serão observados, preliminarmente, os critérios de preferência estabelecidos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

16.3.2.6. - Caso a melhor proposta não tenha sido ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedades cooperativas e houver proposta comercial apresentada por alguma dessas pessoas jurídicas, com valor até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta comercial, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa poderá apresentar nova proposta comercial inferior àquela ofertada pela licitante originalmente vencedora, situação em que, atendidas às exigências habilitatórias, será adjudicado a seu favor o objeto desta licitação.

b) não sendo vencedora a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite fixado no *caput* deste subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas no limite estabelecido no *caput* deste subitem, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência.

16.3.2.7. - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

16.3.2.8. - Analisados os documentos e as propostas em confronto com as exigências deste ato convocatório, e feita a classificação por ordem crescente de preços, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 8.666/1993, será indicada a licitante vencedora.

17. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

Caberá ao Prefeito Municipal, autoridade que determinou a abertura da licitação, a decisão sobre a homologação do procedimento e a adjudicação do objeto.

17.1. - DA PUBLICIDADE DOS ATOS

17.1.1. - Da habilitação ou inabilitação e da classificação ou desclassificação, dar-se-á conhecimento aos interessados por meio de registro do julgamento em ata com a assinatura dos participantes com expressa desistência da interposição de recurso, comunicação via fax ou publicação nos órgãos de imprensa, onde, também, serão publicados os atos relativos a homologação e adjudicação do certame.

17.2. - DOS RECURSOS

Dos atos e decisões exarados nesta licitação, caberá recurso, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98.

18. GARANTIAS

18.1. - A garantia para execução do contrato será de 5% (cinco por cento) de seu valor, depositada na Secretaria Municipal de Finanças, Setor de Tesouraria até a data de emissão da correspondente Ordem de Serviço.

18.2. - A garantia deverá abranger todo o período contratual, inclusive eventual prorrogação do prazo para cumprimento do pactuado, até o recebimento definitivo da obra/serviços.

18.3. - A garantia poderá ser prestada mediante caução em dinheiro, título da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

18.4. - Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública do Estado de São Paulo, a CONTRATADA deverá apresentar, no ato do depósito, relação dos mesmos.

18.5. - Em caso de acréscimo de obra/serviços, fica a CONTRATADA obrigada a complementar a garantia na mesma porcentagem, cujo recolhimento deverá ocorrer até a data da assinatura do competente Termo Aditivo.

18.6. - Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas e/ou outro motivo de direito, será notificada a CONTRATADA mediante recibo ou por meio de correspondência com Aviso de



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

Recebimento (AR), para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor, sob pena de rescisão contratual.

18.7. - Poderá a CONTRATANTE descontar da garantia toda importância que, a qualquer título, lhe for devida pela CONTRATADA.

18.8. - A garantia para execução do contrato será liberada ou restituída em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da obra/serviços e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

18.9. - A liberação ou restituição da garantia a que se refere o item anterior não isenta a CONTRATADA das responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

19. CONTRATAÇÃO

19.1. - O objeto da licitação será contratado com o licitante classificado em primeiro lugar, conforme minuta que faz parte integrante do presente Edital (**Anexo IX**). Não sendo celebrado com este, poderá a CONTRATANTE convocar os demais licitantes, obedecendo a ordem de classificação, ou revogar a licitação, nos termos do § 2º do artigo 64 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº. 8.883/94 e n.º 9.648/98.

19.2. - Adjudicado o objeto da licitação à empresa vencedora, a Adjudicatária terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do contrato, contados do dia seguinte da data do recebimento da comunicação, sob pena de decair do direito à CONTRATAÇÃO, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, procedendo a Administração Municipal de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 64 da referida Lei.

19.2.1. - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE. Não havendo decisão, o contrato deverá ser assinado até o 10º (décimo) dia da data da convocação.

19.2.2. - Na assinatura do contrato, os comprovantes relativos à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (INSS e FGTS), oferecidos no envelope DOCUMENTAÇÃO, deverão estar em plena validade, sob pena de ser exigida, para a prática dos atos indicados, a apresentação dos referidos documentos devidamente revalidados.

19.2.3. - A empresa vencedora deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida pelo CREA/SP, relativa à obra ora licitada, de acordo com o objeto e o valor do contrato, por ocasião da assinatura da Ordem de Serviço.



P R E F E I T U R A **Lorena**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

19.2.4. - O descumprimento das exigências anteriores (subitens 19.2.2 e 19.2.3) implicará na não assinatura do contrato, sujeitando o licitante às sanções previstas no item 22.2 e seus subitens deste edital.

19.3. - Juntamente com o contrato, a empresa adjudicatária deverá assinar o Termo de Ciência e de Notificação, conforme normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE.

20. RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

20.1. - A CONTRATANTE somente receberá as obras/serviços quando estiverem perfeitamente de acordo com o contrato e demais documentos que dele fazem parte.

20.2. - Durante o prazo de observação, que abrange o período entre o recebimento provisório e o definitivo, fica a CONTRATADA obrigada a fazer, às suas custas, as substituições e reparações reclamadas em consequência de vícios de construção porventura existentes, que forem identificados nessa fase.

20.3. - Os recebimentos provisório e definitivos das obras processar-se-ão de acordo com as normas vigentes, observados os prazos estipulados no item 8, com lavratura dos termos correspondentes.

20.4. - Recebidas as obras, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção, solidez e segurança dos trabalhos subsiste na forma da lei.

21. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite legal estabelecido no art. 65, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/1993.

22. PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

22.1. - Sem prejuízo do disposto nos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, havendo irregularidades na execução do objeto, em que a Prefeitura de Lorena não der causa, a licitante ficará sujeita às penalidades, garantia a prévia defesa, de acordo com os seguintes critérios:



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

22.2. - Pela recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Lorena, por até 24 (vinte e quatro) meses.

22.3. - Pelo atraso na conclusão dos serviços: multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, incidente sobre o valor da(s) etapa(s) não concluída(s), admitindo-se o máximo de 10 (dez) dias corridos de atraso, após o que ficará caracterizada a inexecução total do objeto.

22.4. - A CONTRATADA incorrerá em multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, pela inobservância de qualquer cláusula do presente contrato.

22.5. - Pela inexecução total do contrato, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Lorena, por até 24 (vinte e quatro) meses e multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato.

22.6. - A inexecução parcial ou total do contrato ensejará sua rescisão administrativa, com as consequências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das penalidades a que aludem os artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

22.7. - DA RESCISÃO CONTRATUAL

22.7.1. - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93.

22.7.2. - Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

23. DO PAGAMENTO

23.1. - Os pagamentos serão efetuados de acordo com as medições dos serviços executados no período abrangido pelo cronograma físico-financeiro aprovado, obedecida a ordem cronológica de sua exigibilidade/apresentação de fatura.

23.1.1. - As medições serão efetuadas pela Fiscalização da CONTRATANTE na presença de representante da CONTRATADA, e consistirão no levantamento das quantidades executadas e concluídas de cada serviço, sobre as quais incidirão os respectivos preços.

23.1.2. - Somente serão medidos os serviços executados, concluídos e aceitos pela Fiscalização da CONTRATANTE.



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

23.1.3. - A critério da CONTRATANTE, diretamente vinculado à existência de recursos financeiros poderá ser efetuado o pagamento do(s) serviço(s) realizado(s) pela CONTRATADA, a título de antecipação do cronograma físico;

23.1.4. - Processada a medição, a FISCALIZAÇÃO autorizará a CONTRATADA a emitir a respectiva fatura;

23.1.5. - O encaminhamento da fatura, para efeito de pagamento dos serviços concluídos e aceitos, deve estar acompanhada de cópia autenticada das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS) resultantes do contrato, devidamente quitadas, relativas ao mês de execução.

23.2. - O pagamento realizado pela CONTRATANTE não isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais e nem implicará na aceitação provisória ou definitiva da obra/serviços.

23.3. - A não aceitação da obra/serviços implicará na suspensão imediata dos pagamentos.

24 . DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. - A discriminação dos serviços e as quantidades deverão ser levantadas e determinadas pela empresa proponente e serão de sua inteira responsabilidade, não podendo alegar omissões, enganos, erros ou outros fatores como justificativa para pretender alterar, posteriormente, o valor global proposto, conforme previsto no item 1.2 deste edital.

24.2. - A CONTRATANTE se reserva o direito de poder executar, no mesmo local, obras e serviços distintos dos abrangidos no presente EDITAL, sem qualquer interferência na obra e serviços objeto desta licitação.

24.3. - A CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, em 15 (quinze) dias a contar do início da obra, a confecção e instalação de placa indicativa da obra/serviços conforme modelos fornecidos pela CONTRATANTE.

24.4. - A obra poderá ser objeto de transferência ou subcontratação somente em parte, mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

24.5. - Os preços para serviços decorrentes de modificações de projeto ou das especificações, para efeito de acréscimos, serão os que houverem sido contemplados no contrato, ou quando nele não existirem, deverão ser aqueles acordados entre as partes.



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

24.6. - Toda alteração contratual deverá ser previamente aprovada pela autoridade competente e compromissada por meio de termo de aditamento numerado em ordem crescente.

24.7. - A aceitação da proposta vencedora obrigará seu proponente à execução integral do objeto da Tomada de Preços, pelo prazo e condições oferecidas, não cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos e/ou serviços não cotados.

24.8. - Esta licitação poderá ser anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou julgamento, e revogada, a juízo exclusivo da CONTRATANTE, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, nos termos do art. 49 da Lei nº. 8.666/93, alterada pelas Leis nº. 8.883/94 e n.º 9.648/98.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. - A Comissão Permanente de Licitações, no interesse público, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não infrinja o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

25.2. - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, observadas as disposições legais aplicáveis.

25.3. - Além dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros elaborados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura de Lorena, compõem, ainda, o presente edital:

- a) Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- b) Anexo II – CREDENCIAMENTO;
- c) Anexo III - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO UTILIZA MÃO DE OBRA DE MENORES DE 18 ANOS
- d) Anexo IV – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;
- e) Anexo V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA E FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS
- f) Anexo VI – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;
- g) Anexo VII – MODELO DECLARAÇÃO ME ou EPP;
- h) Anexo VIII - MODELO DECLARAÇÃO DE VISTORIA PARA OBRA;
- i) Anexo IX – MINUTA DE CONTRATO.
- j) Anexo X – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- k) Anexo XI – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

l) Anexo XII – MODELO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

m) Anexo XIII – DESENHO I

n) Anexo XIV – DESENHO II

Lorena/SP, 28 de novembro de 2013.

Cristiano Quintana Bittencourt

Secretário de Administração

Fábio Marcondes

Prefeito Municipal



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

ANEXO I

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2013

TERMO DE REFERÊNCIA

Obra

Academia da Saúde

Data

11/10/2013

Local:

Avenida Tiradentes, S/N –Vila Cristina – Lorena (SP)

Nº de Folhas

21

Repasse do Ministério da Saúde

APRESENTAÇÃO

O presente memorial tem por objetivo descrever os serviços referentes à edificação de uma unidade do Programa Academia da Saúde, criado pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 719, de 07 de abril de 2011. O objetivo do programa é construir um espaço público para o desenvolvimento de atividades e orientação para a prática de atividade física; promoção de atividades de segurança alimentar e nutricional e de educação alimentar; além de práticas artísticas e culturais. Em Lorena, a estrutura é da modalidade ampliada e será construída próximo ao PSF da Vila Cristina, permitindo que as atividades sejam desenvolvidas por profissionais da atenção primária em saúde.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade em sua espécie e obedecer estas especificações assim como as normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis. A substituição de um material por outro poderá ocorrer com a devida autorização da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A não observância deste item constitui caso de modificação do projeto. O construtor fará os testes, provas, análises e ensaios que possam ser necessários para garantir a qualidade e condições de trabalho dos materiais, bem como a perfeita estabilidade total da obra. Ficarão a cargo exclusivo



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

da empresa contratada, todas as providências e despesas correspondentes aos serviços iniciais, compreendendo todos os equipamentos, ferramentas e outros, necessários à completa execução da obra. A empresa deverá recolher Anotação de Responsabilidade Técnica, junto ao Conselho Profissional, referente à responsabilidade de execução, bem como observar as normas de Segurança no Trabalho internas da Contratante de modo a garantir a segurança aos funcionários da firma e aos funcionários Instituição. A Construtora deverá manter a obra limpa e organizada. Os trabalhos deverão ser executados por profissionais experientes, de acordo com a complexidade apresentada em cada caso, com instrumentos e métodos adequados, de modo a proporcionarem resultados satisfatórios, dentro dos limites de precisão aceitáveis pelas normas usuais de construção. No canteiro de obras, deverá ser mantida pela empresa encarregada da obra uma Caderneta de Obras para registro de fatos relevantes e atas de reuniões com pessoal da Contratante, ou seu representante constituído.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Placa de Obra

A placa de obra deverá ser afixada em local visível, indicado pelo fiscal da obra. Deverá ser afixada até o quinto dia corrido, contados a partir do início da obra, devendo ser mantida legível durante todo o período da obra. A placa de será de aço galvanizado obedecendo às dimensões mínimas e modelo da CAIXA: 1,25m x 2,00m, sendo apoiada em estrutura de madeira, capaz de resistir às intempéries durante o período da obra.

1.2. Barracão de obra

Deverá ser fornecida mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para a execução de construção provisória em madeira destinada a escritório, depósito e sanitário de obra, em local indicado pelo fiscal da obra. Deverá ser executado em madeira, coberto com telha de fibrocimento (sem amianto), perfil ondulado de 4 mm de espessura. Deverá possuir instalação sanitária abastecido com água da concessionária e tubulação de esgotamento ligado na rede pública de esgoto.

Obs: O canteiro de obras deverá ser mantido sempre limpo e organizado.



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

1.3. Locação da obra

A obra deverá ser rigorosamente locada, conforme projeto, com acompanhamento fiscal da obra. Deverá ser fornecida mão-de-obra e equipamentos necessários para os serviços de locação completa da obra. O local deverá estar limpo e desobstruído para o início dos serviços. Todas as operações relativas à locação da obra ficarão a cargo da CONTRADADA, que também será responsável por qualquer erro de alinhamento e/ou nivelamento, devendo obedecer rigorosamente às cotas, níveis e alinhamentos.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

2.1. Demolição de piso de concreto

Deverá ser executada a demolição mecanizada de piso de concreto existente, inclusive fragmentação, carregamento, transporte e descarregamento. O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra, necessários para a execução dos serviços: desmonte, demolição e fragmentação do piso em concreto, inclusive sub-bases, ou lastros, com rompedor pneumático (martelete); a carga mecanizada; o transporte com caminhão, até 1,0 (hum) quilômetro; o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.

2.2. Demolição de alvenaria de tijolos maciços e de tijolos furados com pilaretes de concreto; Retirada de alambrado

Deverão ser demolidos os muros de divisa com a via pública, exceto onde for especificada a manutenção do fechamento. O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de elevação ou elemento vazado, manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços. O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada de entelamento metálico e a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

3. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Em toda a extensão dos alicerces e muretas serão realizadas escavações no solo em campo aberto, de forma manual. O material retirado dessa escavação deverá ser reutilizado no aterro interno da edificação.

3.1. Aterro interno (edificação) compactado manualmente

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para execução dos serviços de aterro interno, com material existente ou importado, incluindo o apiloamento em camadas, de 20 cm, com maço de 30 kg e a disposição das sobras.

3.2. REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DO TERRENO

O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de regularização e compactação mecanizada, englobando os serviços: regularização e compactação em solo, para a implantação de plataforma destinada à pavimentação; acabamento da superfície, para o acerto das cotas; locação por meio de piquetes, do eixo e cotas do greide. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

4. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS: brocas, baldrame, pilares, vigas e laje em concreto armado

Execução de brocas Ø25, com profundidade de 1,50m, blocos e vigas baldrame, todos com concreto usinado 15 MPa e armados com aço CA-50. Sua execução deve estar de acordo com as especificações do projeto e seguir as normas da ABNT.

A armadura deverá seguir detalhes contidos no projeto e ser colocada limpa na forma, isenta de ferrugens, terra, óleo ou graxa e fixada de modo a não sair da posição durante o lançamento do concreto e vibração do mesmo. Deverá ser mantida afastada



P R E F E I T U R A **Lorena**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

da forma com o uso de pastilhas de modo a garantir os recobrimentos especificados no projeto.

O concreto com resistência mínima à compressão de 20,0 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2, deve satisfazer as condições de resistência fixadas pelo cálculo estrutural e obedecer às normas da ABNT, em especial a NBR 6118, e ser adensado com o emprego de vibradores de imersão de capacidade adequada ao fluxo de lançamento. Antes da concretagem as formas devem ser umedecidas, e em caso de laje, durante a cura do concreto deve ser mantida úmida a superfície exposta evitando a evaporação da água do interior do concreto. Não obstante, deverá haver uma conferencia das armaduras por parte do Engenheiro responsável pela execução.

Pré-laje em painéis pré-fabricados treliçados, com poliestireno expandido de alta densidade (EPS), classe P I, espessura do painel de 3 cm e altura total de 8 cm, sem o capeamento, incluindo: a armadura inferior de tração e a treliça. A laje deverá estar perfeitamente nivelada e escorada conforme as orientações do fabricante. Capeamento em concreto fck 20 Mpa armado com tela soldada.

5. IMPERMEABILIZAÇÃO

Deverá ser aplicado duas demãos de tinta asfáltica nas vigas baldrame, precedida com revestimento em argamassa de cimento areia com aditivo impermeabilizante nas faces de cima e laterais da baldrame.

6. PAREDES E PAINÉIS

Todas as paredes deverão obedecer às dimensões do projeto arquitetônico. As paredes serão apenas de vedação e devem ser executadas de acordo com as orientações da ABNT através das normas pertinentes ao assunto. As paredes deverão ser executadas com tijolos cerâmicos de 6 furos (14cmx19cmx39cm) assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia média, no traço de 1:0,5:8. As juntas horizontais devem ser contínuas e as verticais descontínuas com espessura 12 mm. As fiadas devem ser perfeitamente alinhadas, niveladas e apuradas. As duas primeiras fiadas deverão ser executadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, para evitar umidade.



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

Na parte superior do vão deverá ser executada verga, ou seja, vigota de concreto fck 20Mpa com seção 10x10cm, ultrapassando um mínimo de 30 cm para cada lado do vão. Na parte inferior deverá ser executada a contra-verga, ou seja, vigota de concreto armado, fck 20 Mpa, com seção 10x10cm e com pequena armadura CA50 - 2 barras de aço longitudinais Ø 6,3mm (1/4”), ultrapassando o vão em 30 cm para cada lado.

7. COBERTURA

Instalação de telhas em fibrocimento e cumeeiras, perfil ondulado com 6,0 mm de espessura, devidamente fixadas em estrutura de apoio de madeira, atendendo o caimento de 15%. A madeira deverá ser seca maciça livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira.

Calhas em chapa galvanizada nº 24, com largura de 33 cm, devidamente emendadas, vedadas e fixadas, e ligadas em condutores de tubo PVC 3” com descida conforme ilustra o projeto, direcionadas até as caixas de captação de AP mais próximas.

A captação das águas pluviais da cobertura da edificação será feita através de condutores em tubos de PVC embutidos nas paredes.

8. REVESTIMENTOS E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES

Reboco - Na alvenaria a ser executada, após aplicação de chapisco, cimento e areia no traço 1:3; aplicar emboço com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8.

O revestimento do teto deverá ser feito com argamassa, em três camadas: chapisco, emboço e reboco. Essa etapa construtiva deve ser executada de acordo com as orientações da ABNT através das normas técnicas Pertinentes ao assunto. O cimento utilizado será o CP-IV-E32, a cal será hidratada e o traço sempre medido em volume

Azulejo – Até a altura de 2,00m, peças cerâmicas de dimensões 15x15cm, de primeira qualidade e de cor clara, impermeável, isento de imperfeições (arestas lascadas, trincas, empenos etc), aplicados sobre camada regularizada com emboço desempenado, assentes com argamassa colante, aplicada de acordo com as recomendações do respectivo fabricante, com juntas perfeitamente alinhadas e



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

preenchidas com rejunte impermeável compatível a áreas molhadas na cor cinza platina.

9. PISOS

Piso cerâmico do tamanho mínimo 30x30cm, de primeira qualidade e de cor clara com classificação PEI4, impermeável e antiderrapante, isentas de imperfeições (arestas lascadas, trincas, empenos etc), aplicados sobre camada regularizada, assentes com argamassa colante, aplicada de acordo com as recomendações do respectivo fabricante, com juntas perfeitamente alinhadas e preenchidas com rejunte impermeável compatível a áreas molhadas na cor cinza platina. O piso deverá ser executados de modo a constituírem superfícies planas, niveladas com caimento adequado, em direção ao ralo mais próximo, de modo que o escoamento de água seja garantido em toda sua extensão, sem a formação de quaisquer pontos de acúmulo.

Rodapé – Execução com o mesmo modelo cerâmico para piso, nivelado e assentado com argamassa colante aplicada de acordo com as recomendações do respectivo fabricante, com juntas perfeitamente alinhadas com as juntas do piso, e preenchidas com rejunte impermeável compatível a áreas molhadas na cor cinza platina.

10. ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS

A porta de entrada da edificação deverá ser em vidro temperado incolor liso, espessura de 10 mm, estruturada em alumínio, com quatro folhas, sendo duas fixas e duas de correr. As dimensões desta porta deverão seguir as definições do projeto. Deverá possuir fechadura do tipo bico de papagaio com pino trava e com abas, contra fechadura com abas e pino trava inferior em alumínio e latão.

As janelas devem ser metálicas do tipo basculante. Suas dimensões devem seguir o projeto arquitetônico. As janelas dos sanitários receberão vidro comum miniboreal com 4 mm de espessura e as demais janelas receberão vidro comum liso incolor com 3 mm de espessura.

Devem ser colocadas portas em madeira compensada lisa, nas dimensões de acordo com o projeto. Todas as portas devem possuir aduelas e alizar. Devem possuir jogo completo de ferragens (3 dobradiças e 1 fechadura por porta), onde as dobradiças deverão ser em aço cromado e as fechaduras de embutir, metálicas com trinco tipo



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

alavanca, com fecho cilíndrico. As portas dos sanitários deverão possuir proteção contra impactos.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA

Edificação:

Toda a instalação deverá obedecer ao projeto executivo específico. Compreende todas as instalações interno-externas, ou seja, instalação de caixas de luz, conduítes, assentamento de caixas de distribuição, tomadas e interruptores (incluindo espelhos), passagem de fios de energia, colocação de disjuntores. Todo o material a ser utilizado será de boa qualidade e obedecerá a normas de materiais e execução da ABNT (NBR5410/04).

Quadro geral - Compreende quadro em chapa de aço de boa qualidade, com divisões modulares em número suficiente, prevendo-se circuitos de reserva, disjuntores, interruptor diferencial residual, cabeamentos e etc. O local de instalação deverá ser de acordo com projeto específico.

Caixas – As caixas embutidas serão de PVC, as caixas para os pontos de luz no teto serão octogonal (100x100mm) e as caixas para interruptores e tomadas serão de 100x50mm.

Eletrodutos - Os eletrodutos corrugados ou flexíveis planos serão de boa qualidade (NBR15465/07) e devidamente embutidos de acordo com projeto executivo. A bitola mínima a ser utilizada será de 20 mm (“3/4”).

Cabos - Todos os cabos serão de boa qualidade 450/750V isolação PVC, incombustíveis, obedecendo devidamente às especificações de projeto. As cores dos cabos devem estar de acordo com a NBR5410/04 (Azul condutor neutro; Verde condutor PE (terra); Vermelho, Branco, Preto condutores fase; Amarelo, Marrom condutor retorno). Em cada circuito, os cabos deverão ser contínuos desde o disjuntor de proteção até a última carga, sendo que nas cargas intermediárias, serão permitidas derivações. Todos os cabos deverão ser identificados através de anilhas ou fitas específicas para este fim, nas caixas de saída (tomadas) e dentro do quadro de distribuição.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

Interruptores e tomadas - Inclui a instalação de interruptores, do tipo monopolar 15A/250V, além de tomadas tripolares universais 15A/250V. Todos de boa qualidade e devidamente instaladas.

Área Externa:

Quadro geral - Compreende quadro em chapa de aço de boa qualidade de sobrepôr, com divisões modulares em número suficiente, prevendo-se circuitos de reserva, disjuntores, cabeamentos e etc. O local de instalação deverá ser de acordo com projeto específico.

Caixas – As caixas de passagem serão de 20x20x25 cm com tampa e dreno de brita

Eletrodutos - O eletroduto metálico de ferro galvanizado tipo leve e o eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade será de boa qualidade e devidamente enterrado em vala de 50 cm de profundidade com fita de sinalização de acordo com projeto executivo.

Cabos - Todos os cabos serão de boa qualidade 450/750V isolamento PVC, incombustíveis, obedecendo devidamente às especificações de projeto. Todas as emendas deverão ser feitas nas caixas, revestidas com fitas de autofusão e fitas plásticas isolantes de modo a reconstituir o isolamento original.

Luminárias – Será do tipo retangular fechada para iluminação externa, com alojamento para reator.

Postes das Luminárias - Todos os postes deverão ser devidamente aterrados com o condutor PE (Verde) que deve estar disponível na caixa de passagem. Devem ser do tipo engastado com colocação de concreto na sua fixação.

OBSERVAÇÕES

Deverá ser rigorosamente seguida a convenção de cores prevista na NBR-5410 para a identificação dos cabos:

- AZUL CLARO PARA OS CONDUTORES DO NEUTRO
- VERDE PARA OS CONDUTORES DE PROTEÇÃO (TERRA)
- VERMELHO PARA OS CONDUTORES DA FASE R
- BRANCO PARA OS CONDUTORES DA FASE S
- PRETO PARA OS CONDUTORES DA FASE T
- MARROM PARA OS CONDUTORES DE RETORNO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

No caso de cabos com bitola 6 mm² ou superior, poderão ser utilizados cabos com isolamento na cor preta marcados com fita isolante colorida em todos os pontos visíveis (quadros de distribuição, caixas de saída e de passagem). Os cabos não deverão ser seccionados exceto onde absolutamente necessário. Em cada circuito, os cabos deverão ser contínuos desde o disjuntor de proteção até a última carga, sendo que, nas cargas intermediárias, serão permitidas derivações. As emendas deverão ser soldadas com estanho e isoladas com fita tipo auto fusão. As emendas só poderão ocorrer em caixas de passagem.

GENERALIDADES

Após a execução das instalações deverá ser elaborado pela empresa instaladora o projeto “as built”, principalmente no que concernem as fiações e proteções elétricas. Durante a execução todas as junções entre eletrodutos e caixas deverão ser bem acabadas, não sendo permitidas rebarbas nas junções. Se possível ao instalador deverá proceder os ensaios finais de entrega da obra conforme a NBR-5410, bem como fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica dos serviços executados.

12. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

A instalação hidro-sanitária embutida deverá fazer uso de tubos e conexões de PVC rígido soldável, nos diâmetros constantes em projeto para rede de água fria domiciliar, ligadas em reservatório de 1000 litros em fibrocimento com acabamento interno liso para evitar o crescimento e proliferação de algas e fungos, tampa superior de encaixe com furações para entrada, saída e ladrão; registros de pressão e gaveta em latão fundido, acabamento cromado com canopla, diâmetro nominal compatíveis com a tubulação. Tubos de PVC rígido série R para ramais de esgotos. Todas as tubulações serão embutidas. Antes do fechamento dos rasgos as redes de AF deverão ser testadas a fim de detectar possíveis vazamentos para que se proceda a vedação adequada antes da execução do revestimento final. Para rede de esgoto deverão ser confeccionada caixa de passagem nas dimensões 0,70x0,70x1,00m com blocos de concreto preenchidos de concreto ou tijolo maciço, sobre base e fundo de concreto armado e tampa.

Na tubulação de entrada da água do reservatório deverá ser instalada a torneira boia e registro esfera, na saída da água (distribuição) e na saída para a limpeza deverá ser



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

instalado um registro esfera. Deverá ser instalada também no reservatório a tubulação “ladrão” a qual será ligada à tubulação de limpeza. Deverá ser instalados nos sanitários, nas tubulações dos lavatórios, registros do tipo gaveta com canopla cromada.

As instalações de esgoto sanitário serão realizadas através de tubos e conexões em PVC Série Normal (branco). Deverão ter pontas e bolsa para junta elástica com anel de borracha. Toda a rede de tubulações ficará embutida nas paredes e no contrapiso, ou no solo. Nos sanitários deverá ser instalado caixas sifonadas em PVC com grelha.

As louças e metais sanitários assim como as peças complementares a instalação destes aparelhos deverão ser instalados nos locais definidos no projeto. As louças sanitárias deverão ser adaptadas de acordo com a norma da ABNT (NBR9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos).

As bacias sanitárias serão de louça sifonada, com válvula de descarga e com assento plástico. Sob as bacias sanitárias deverá ser executado um sóculo em concreto, observando as orientações da NBR9050.

Os lavatórios serão de louça do tipo suspenso e com torneira de mesa metálica com acabamento cromado com acionamento hidromecânico com leve pressão manual e fechamento automático.

Nos sanitários deverão ser instaladas barras de apoio metálicas, posicionadas conforme projeto. Deverão ser instalados nos sanitários dispensers para papel higiênico, para papel toalha e para sabonete líquido, posicionados conforme orientação do fiscal da obra.

13. PINTURA

Todas as superfícies a pintar, metálicas, madeira ou reboco, deverão estar lixadas, limpas, secas, isentas de impurezas antes da aplicação da tinta. Deverá ser observado o intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. As cores deverão ser definidas posteriormente pela contratante, preferencialmente tons claros e compatíveis com as cerâmicas. Esquadrias metálicas - esmalte sintético brilhante, cuja cor também deverá ser definida posteriormente e esmalte sintético acetinado nas superfícies de madeira. Os itens remuneram, para cada tipo, o fornecimento de selador de tinta para pintura ou diluente aguarrás ou solvente; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante.

14. URBANIZAÇÃO

A área externa será pavimentada parte em bloco de concreto e parte em piso (calçada) em concreto preparado mecanicamente. O piso deverá ser executado atendendo a Lei Federal nº 10.098/2000 e o Decreto Federal nº 5.296/2004, além das exigências e recomendações contidas na NBR 9050/2004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), cujo objetivo é melhorar as condições de acessibilidade das cidades brasileiras e, conseqüentemente, de locomoção das pessoas, sobretudo daquelas com mobilidade reduzida, oferecendo à todos maior proteção e segurança nos deslocamentos diários pelo espaço urbano. O piso das calçadas deverá ter superfície regular firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição, que não provoque trepidação em dispositivos com rodas (cadeiras de rodas ou carrinhos de bebê). Admite-se inclinação transversal da superfície até 3% e inclinação longitudinal máxima de 5%.

O bloco de concreto sextavado será das cores amarelo e vermelho, conforme indicado no projeto. A espessura das lajotas deverá ser de 6,0 cm, assentado sobre colchão de areia de 5 cm de espessura. Deverão ser fornecidos os blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa. Os blocos de concreto devem ser fornecidos de acordo com as normas NBR 9780 e NBR 9781. Deverá ser fornecido também areia, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: lançamento e execução do lastro de areia média, com altura média de 5cm, adensado por meio de placa vibratória; assentamento dos blocos a partir de um meio-fio lateral, em ângulos definidos em projeto, em relação ao eixo definido, garantindo o intertravamento e que as juntas entre as peças não excedam a 3mm; execução de arremates junto ao meio-fio, ou bueiros, ou caixas de inspeção, etc., com blocos serrados, ou cortados, na dimensão mínima de um terço da peça inteira, conforme recomendações do fabricante; compactação das lajotas por meio de placa vibratória, juntamente com espalhamento de camada de areia fina, promovendo o preenchimento completo dos espaços das juntas do pavimento e o conseqüente intertravamento dos



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

blocos. Os pequenos espaços existentes entre os blocos e as bordas de acabamento deverão ser preenchidos com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Nos locais indicados no projeto deverá ser executado piso de concreto no traço 1:3:5 (cimento, areia e brita) ou 25 Mpa, com espessura de 7 cm, executado sobre lastro de brita (espessura mínima de 2 cm) e com juntas de dilatação executadas com ripas de madeira distanciadas a cada 2m, formando placas quadradas. Deverá ser realizada regularização da superfície com acabamento do tipo desempenado liso

15. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

15.1. Conjunto de equipamentos

Deverá ser executado um conjunto de equipamentos, sendo: - barra de flexão de braços vertical; - prancha para abdominal supra; - prancha para abdominal cruzado; - prancha para abdominal infra; - espaldar com escada fixa e caixa de areia; - viga de equilíbrio e - barra fixa. Esses equipamentos deverão ser executados conforme as dimensões especificadas nos manuais anexos e posicionados conforme projeto.

Barra para flexão de braços vertical: O item remunera a escavação de duas brocas de 15 cm de diâmetro com profundidade de um metro cada, dependendo das características do solo no local, para fundação do suporte da barra. Os dois pilares terão uma altura de 2,40 metros e uma distancia entre eles de 1,30 metros e como forma um tubo de PVC de 4" DN= (110 mm), o qual servirá de revestimento para os pilares. A armadura será composta por um treliça H-8 com 3,40 cada, para que não haja emenda nos pilares. O concreto terá um FCK=15 MPA (1 : 2,5 : 3), incluindo preparo mecânico, lançamento e adensamento. O item remunera aquisição e instalação do tubo de ferro galvanizado DN= 1 1/2" (barra) fixado no pilar a uma altura de 2,20 metros.

Pranchas para exercícios abdominais (Prancha abdominal supra): A prancha para exercícios abdominais terá 40 cm de largura por 1,50 m de comprimento com uma altura de 16 cm de um lado e 4 cm de outro como especificado em projeto. Será preenchida com concreto FCK=15 MPA (1 : 2,5 : 3), incluindo preparo mecânico, lançamento e adensamento. Para maior resistência da prancha será colocada



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

armação em tela soldada Q-138 (aço CA-60 4,2 mm com 10 cm) com 40 cm x 1,50 m.

A forma para estruturas de concreto em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura – 18 mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem). O item remunera aquisição e instalação do tubo de ferro galvanizado DN= 2” na prancha com altura de 11 cm do solo como especificado em projeto.

Pranchas para exercícios abdominais (Prancha abdominal cruzado): A prancha para exercícios abdominais terá 40 cm de largura por 1,00 m de comprimento com uma altura de 16 cm de um lado e 4 cm de outro como especificado em projeto. Será preenchida com concreto FCK=15 MPA (1 : 2,5 : 3), incluindo preparo mecânico, lançamento e adensamento. Para maior resistência da prancha será colocada armação em tela soldada Q-138 (aço CA-60 4,2 mm com 10 cm) com 40 cm x 1,00 m. A forma para estruturas de concreto em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura – 18 mm, 03 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem). O item remunera aquisição e instalação do tubo de ferro galvanizado DN= 2” na prancha com altura de 11 cm do solo como especificado em projeto.

Pranchas para exercícios abdominais (Prancha abdominal infra): A prancha para exercícios abdominais terá 40 cm de largura por 1,90 m de comprimento com uma altura de 74 cm de um lado e 4 cm de outro como especificado em projeto. Será feito uma viga baldrame de 20 cm x 30 cm armados com treliça H-8 e preenchidas com concreto FCK=15 MPA (1 : 2,5 : 3), incluindo preparo mecânico, lançamento e adensamento, para confecção da viga será escavado o solo com 20 cm de largura por 30 cm de profundidade. A alvenaria será em tijolo maciço 5 x 10 x 20 cm ½ vez (espessura de 10 cm), assentado com argamassa traço 1: 2: 8 (cimento, cal e areia). A alvenaria receberá chapisco e emboço pelo lado interno e externo, este item remunera o fornecimento de cimento, areia, cal hidratada e mão-de-obra necessária para execução do emboço paulista sarrafeado e do chapisco. O revestimento será primeiramente com chapisco de 0,5 cm de espessura e argamassa 1:3 (cimento, areia média). Posteriormente, deverá ser executado o emboço (paulista) com argamassa no traço 1: 2: 8 (cimento, cal hidratada, areia média) com espessura de 2cm. **(Observação:** não utilizar cal hidratada no chapisco). O vão interno entre as alvenarias será preenchidas por um reaterro apiloado em camadas de 20 cm,



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

utilizando material argiloso-arenoso adquirido em jazida, já considerando um acréscimo de 25% no volume do material adquirido. Para maior resistência da prancha será colocada armação em tela soldada Q-138 (aço CA-60 4,2 mm com 10 cm) com 40 cm x 2,00 m e preenchidas com concreto FCK=15 MPA (1 : 2,5 : 3), incluindo preparo mecânico, lançamento e adensamento. O item remunera aquisição e instalação de forma para estruturas de concreto em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura – 18 mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem).

Espaldar / Escada fixa: O suporte para a escada fixa terá 4 metros de altura e 1,30 metro entre os dois pilares. Deverão ser escavadas duas brocas com 12 cm de largura por 30 cm de comprimento por 1 metro de profundidade, dependendo das características do solo no local. Os pilares e as brocas serão armados com quatro barras de aço CA-50 (A ou B) de 3/8" (10 mm) e $f_{yk}=500$ MPa, com 5 m de comprimento para não haver emenda e com estribo 3/16" (5 mm) a cada 15 cm. O item remunera o dobramento, transporte e colocação da armadura, além dos serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de transpasse para emendas. Os pilares terão 12 cm de largura por 30 cm de comprimento e 4 m de altura e serão preenchidas com concreto FCK=15 MPA (1 : 2,5 : 3), incluindo preparo mecânico, lançamento e adensamento, utilizando forma para estruturas de concreto em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura – 18 mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem). A montagem da escada será composta por tubos de ferro galvanizado DN= 2" fixada nos pilares na extremidade superior e na extremidade inferior será fixado em uma viga baldrame de 15 cm de largura por 20 cm de profundidade. Os 8 degraus serão compostos de tubos de ferro galvanizado DN=11/2 que serão interligados com o tubo de 2" através de conexões do mesmo material, como especificado em projeto. Na frente da escada deverá ter um colchão de areia média com 1,54 m de largura por 4 m de comprimento e 15 cm de profundidade.

Equipamentos complementares.



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

Escada: A escada terá 40 cm de largura por 1,75 m de comprimento, sendo 4 degraus com piso de 40 cm e espelho com 20 cm. Será apoiada em uma viga baldrame de 20 cm x 30 cm armados com treliça H-8 e preenchidas com concreto FCK=15 MPA (1 : 2,5 : 3), incluindo preparo mecânico, lançamento e adensamento, para confecção da viga será escavado o solo com 20 cm de largura por 30 cm de profundidade. A alvenaria será em tijolo maciço 5 x 10 x 20 cm ½ vez (espessura de 10 cm), assentado com argamassa traço 1: 2: 8 (cimento, cal e areia). A alvenaria receberá chapisco e emboço pelo lado interno e externo, este item remunera o fornecimento de cimento, areia, cal hidratada e mão-de-obra necessária para execução do emboço paulista sarrafeado e do chapisco. O revestimento será primeiramente com chapisco de 0,5 cm de espessura e argamassa 1:3 (cimento, areia média). Posteriormente, deverá ser executado o emboço (paulista) com argamassa no traço 1: 2: 8 (cimento, cal hidratada, areia média) com espessura de 2cm. (**Observação:** não utilizar cal hidratada no chapisco). O vão interno entre as alvenarias será preenchidas por um reaterro apiloado em camadas de 20 cm, utilizando material argiloso-arenoso adquirido em jazida, já considerando um acréscimo de 25% no volume do material adquirido.

Os degraus e os espelhos serão feitos em concreto FCK=15 MPA (1 : 2,5 : 3), incluindo preparo mecânico, lançamento e adensamento, com 5 cm de espessura. Utilizando forma para estruturas de concreto em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura – 18 mm, 03 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem).

Viga de equilíbrio: A viga de equilíbrio terá 15 cm de largura por 9,80 m de comprimento (inclusive rampa) sendo 3 pilares de 15 cm de largura por 30 cm de comprimento sendo uma em cada extremidade e a outra no meio da viga, como especificado em projeto. Deverão ser escavadas quatro brocas com 15 cm de largura por 30 cm de comprimento por 1 metro de profundidade, dependendo das características do solo no local. A viga inclinada e a viga paralela ao solo terão 15 cm de largura por 30 cm de altura sendo a parte superior com 10 cm de largura como especificado em projeto. A fundação, pilares e viga serão preenchidos com concreto FCK=15 MPA (1 : 2,5 : 3), incluindo preparo mecânico, lançamento e adensamento com armadura com quatro barras de aço CA-50 (A ou B) de 3/8" (10 mm) e fyk=500



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

MPa, e com estribo 3/16" (5 mm) a cada 15 cm, respeitando a distancia entre a armadura e a forma de 2,5 cm. O item remunera o dobramento, transporte e colocação da armadura, além dos serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de transpasse para emendas. O item remunera aquisição e instalação de formas para estruturas de concreto em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura – 18 mm, 03 utilizações (fabricação, montagem, escoramento e desmontagem).

15.2. Sinalização

A sinalização por meio de totens, placas de identificação e logomarcas deverá ser feito de acordo com o manual anexo.

15.3. Banco pré-moldado

Serão instalados bancos de madeira com encosto, constituídos em régua de madeira com comprimento de 1,50m, espessura de 2,5cm e largura de 5cm, tratadas e envernizadas com verniz marítimo com filtro solar; com pés de ferro fundido pintado com tinta esmalte na cor preta. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/2005 e 49.674/2005. O item remunera também a instalação dos mesmos conforme especificações do fabricante

16. MURAMENTO E CANTEIROS

Os canteiros e jardins serão delimitados por separadores constituídos de bloco canaleta, preenchido por concreto não estrutural, executado no local, mínimo 300 kg de cimento por m³ de concreto, com traço de 1: 2,5: 2,3 (cimento, areia, brita). O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada número 1 e 2, cimento, areia e a mão-de-obra necessária para o preparo do concreto não estrutural. Os blocos de concreto de vedação tipo canaleta com dimensões de 14x19x19 cm, assentados com argamassa traço 1:0,5:11 (cimento, cal e areia); serão assentados sobre radier de 40 cm de largura por 10 cm de altura em toda extensão, com concreto 1:2,5:2,3 (cimento, areia, brita).

O muro que faz divisa com a área da praça projetada deverá ter seu revestimento demolido e refeito. O item remunera o fornecimento de cimento, areia, cal hidratada e



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

mão-de-obra necessária para execução do emboço comum sarrafeado e do chapisco na. O revestimento será primeiramente com chapisco de 0,5 cm de espessura e argamassa 1:3 (cimento, areia média), exceto no muro entre o alambrado da linha férrea e a parede do Correios. Posteriormente, deverá ser executado o emboço (paulista) com argamassa no traço 1: 2: 8 (cimento, cal hidratada, areia média) com espessura de 2cm. (**Observação:** não utilizar cal hidratada no chapisco).

Deverá ser construído um muro de alvenaria, em bloco de concreto 14x19x39cm, na lateral do PSF. As outras divisas serão fechadas com gradil de alumínio anodizado tipo barra chata.

17. PÓRTICO

Deverá ser construído, em local e detalhes mostrados em projeto, um pórtico padrão Prefeitura Municipal de Lorena, de acordo com as seguintes especificações:

Movimento de Terra - A escavação de vala deverá ser manual de acordo com a dimensão e espaço físico dos serviços;

Infraestrutura e Estrutura - brocas, pilares, concreto armado - Execução de brocas Ø20, com profundidade de 1,50m, blocos e vigas baldrame, todos com concreto usinado 20 MPa e armados com aço CA-50. Sua execução deve estar de acordo com as especificações do projeto e seguir as normas da ABNT. A armadura deverá seguir detalhes contidos no projeto e ser colocada limpa na forma, isenta de ferrugens, terra, óleo ou graxa e fixada de modo a não sair da posição durante o lançamento do concreto e vibração do mesmo. Deverá ser mantida afastada da forma com o uso de pastilhas de modo a garantir os recobrimentos especificados no projeto. O concreto com resistência mínima à compressão de 20,0 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2, deve satisfazer as condições de resistência fixadas pelo cálculo estrutural e obedecer às normas da ABNT, em especial a NBR 6118, e ser adensado com o emprego de vibradores de imersão de capacidade adequada ao fluxo de lançamento. Antes da concretagem as formas devem ser umedecidas, e em caso de laje, durante a cura do concreto deve ser mantida úmida a superfície exposta evitando a evaporação da água do interior do concreto. Antes das concretagens deverá haver uma conferencia das armaduras por parte do Engenheiro responsável pela execução;



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

Cobertura: Cobertura metálica, com estrutura em metalon, borda com tubo 100 mm cobertura e forro com chapa lisa;

Pintura: Todas as superfícies a pintar, deverão estar lixadas, limpas, secas, isentas de impurezas antes da aplicação da tinta. Deverá ser observado o intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Aplicação de Látex acrílico em paredes de concreto sobre fundo selador, cujas cores deverão ser definidas posteriormente pela contratante, preferencialmente tons claros e compatíveis com as cerâmicas. Esquadrias metálicas - esmalte sintético acetinado, cuja cor também deverá ser definida posteriormente e verniz nas superfícies de madeira.

18. PAISAGISMO

18.1. Terra vegetal orgânica comum

O item remunera o fornecimento de terra vegetal orgânica comum de primeira qualidade, livre de ervas daninhas e contaminação. A terra vegetal fornecida deverá ser uma mistura de solo “in natura” com restos de vegetação decomposta, como galhos, folhas, frutos, sementes, caules e cascas, servindo como um condicionador de solo, para ajardinamento; remunera também o espalhamento em áreas abertas ou jardins.

18.2. Plantio de grama batatais em placas

O item remunera o fornecimento de grama Batatais (*Paspalum notatum*) em placas, terra vegetal e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: preparo do solo; plantio das placas justapostas, promovendo a completa forração da superfície; irrigação; e cobertura com terra vegetal, em jardins e canteiros. Remunera também a rega e conservação para pega das mudas e a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

18.3. Plantio de palmeira imperial

O item remunera o fornecimento de árvore Palmeira Imperial (*Roystonea oleracea*) em mudas de árvores formadas, com altura média de 6,00 m, terra vegetal orgânica e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de abertura da cova, preparo do solo, plantio das árvores, irrigação, cobertura com terra vegetal; remunera também



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

a rega e conservação para pega das mudas e eventual substituição das mudas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

19. LIMPEZA DA OBRA

A obra deverá ser entregue completamente limpa, além de estar livre e desimpedida de entulhos e restos de materiais e em perfeitas condições para ocupação. Todos os equipamentos instalados deverão ser previamente testados, permitindo funcionamento pleno, caso contrário deverá ser reparado imediatamente. Entulhos, ferramentas, e restos de materiais de construção deverão ser totalmente removidos do canteiro ficando o local construído em perfeitas condições de segurança e uso.

20- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

20.1 – O prazo máximo de entrega será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme, contados da data de emissão da AF – Autorização de Fornecimento pelas Secretarias interessadas e pelo Gabinete do Prefeito.

20.2 – O Objeto deverá ser entregue na sede da Prefeitura de Lorena, situada na Avenida Capitão Messias Ribeiro, 625, Olaria.

21 - VALORES ESTIMADOS PARA A EXECUÇÃO

21.1- O valor total máximo estimado para a execução do objeto será de: R\$ 250.751,87 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos, incluindo o BDI estimado em 20% (vinte por cento) constituindo-se em valor máximo para a apresentação de proposta).

22 - ACRÉSCIMO E SUPRESSÕES

22.1- O(a) Contratado(a) fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

ANEXO II

CREENCIAMENTO

À

PREFEITURA DE LORENA

Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2013.

PROCESSO Nº 842/2013

OBJETO: Tomada de Preços para a contratação de empresa especializada em construção civil para a construção de uma Academia da Saúde, na Av. Tiradentes, S/N, Vila Cristina, Lorena – SP, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, pelas condições e especificações deste Edital e seus Anexos e demais documentos que o integram.

CREENCIAMENTO

PREZADOS SENHORES:

Na qualidade de responsável legal por nossa empresa, credenciamos o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____ para nos representar na licitação em referência, conferindo ao mesmo ilimitados poderes relacionados com a licitação.

CARIMBO, NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

(Conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002)



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2013

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO UTILIZA MÃO DE OBRA DE MENORES DE 18 ANOS

Ref.: Tomada de Preços nº 13/2013 - PML

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., de de 2013

.....

(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2013

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DE LORENA

OBJETO: Contratação de contratação de empresa especializada em construção civil para a construção de uma Academia da Saúde, na Av. Tiradentes, S/N, Vila Cristina, Lorena – SP, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, pelas condições e especificações deste Edital e seus Anexos e demais documentos que o integram.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE LORENA

CONTRATADA:

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Lorena/SP,

CONTRATADA

FÁBIO MARCONDES

PREFEITO MUNICIPAL



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

À

PREFEITURA DE LORENA

Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP

REF.: TOMADA DE PREÇOS nº 13/2013

PROCESSO nº 842/2013

OBJETO: Tomada de Preços para contratação de empresa especializada em construção civil para a construção de uma Academia da Saúde, na Av. Tiradentes, S/N, Vila Cristina, Lorena – SP, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, pelas condições e especificações deste Edital e seus Anexos e demais documentos que o integram.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação na Tomada de Preços acima, que nossa empresa:

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de cargo público, de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura de Lorena, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

- 6) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para execução da obra;
- 7) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte da minuta contratual, independentemente de transcrição.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2013

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Pelo presente formulamos proposta comercial para fornecimento contratação de empresa especializada em construção civil para a construção de uma Academia da Saúde, na Av. Tiradentes, S/N, Vila Cristina, Lorena – SP.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	UNIT. C/ BDI =20%	TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO				
1.2	74242/001	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO- SANITÁRIAS E ELÉTRICAS				
1.3	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA (EDIFICAÇÃO), ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO				
		Sub-total 1				
2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
2.1	73616	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO				
2.2	73899/001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS				
2.3	73899/002	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS COM PILARETES DE CONCRETO				
2.5	04.09.16*	RETIRADA DE ALAMBRADO				
		Sub-total 2				
3		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
3.1	55835	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÃO) COMPACTADO MANUALMENTE				
3.2	54.01.01*	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DO TERRENO				
		Sub-total 3				
4		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
4.1	74156/001	ESTACA A TRADO (BROCA) D=25CM C/ CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLDADO IN LOCO				



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013**PROCESSO: Nº 842/2013**

4.2	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X				
4.3	73942/002	ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO				
4.4	74254/002	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.				
4.5	74115/001	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL				
4.6	74138/002	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO				
4.7	74141/004	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA				
4.8	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA				
4.9	74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM				
		Sub-total 4				
5						
5.1	5968	IMPERMEABILIZAÇÃO IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM				
5.2	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS				
		Sub-total 5				
6						
6.1	73998/009	PAREDES E PAINÉIS ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO VEDACAO 14X19X39CM, ESPESSURA 14CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM JUNTA DE 10MM				
6.2	74200/001	VERGA E CONTRA-VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.				
		Sub-total 6				
7						
7.1	73931/001	COBERTURA ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO APOIADA EM LAJE OU PAREDE				
7.2	74088/001	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO				
7.3	72107	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM				
7.4	72105	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM				
7.5	84045	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL, DE PVC, DIAMETRO 88 MM, INCLUINDO CONEXOES E BRACADEIRAS - FORNECIMENTO E COLOCACAO				
		Sub-total 7				



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

8		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES			
8.1	73928/002	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA			
8.2	5976	EMBOCO TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA			
8.3	73927/008	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA			
8.4	6000	AZULEJO 15X15CM, 1A QUALIDADE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS EM AMARRACAO, INCLUINDO SERVICO DE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO			
		Sub-total 8			
9		PISOS			
9.1	74115/1	LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL 5 CM			
9.2	73920/002	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL			
9.3	73946/001	PISO CERAMICO PADRAO POPULAR PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO			
9.5	73985/1	RODAPE EM CERAMICA LINHA POPULAR PEI-4 ASSENTADO, ALTURA DE 7CM, COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:3 (CIMENTO, CAL E AREIA) REJUNTE EM CIMENTO BRANCO			
9.6	74159/001	SOLEIRA EM ARDOSIA LARGURA 15CM E ESPESSURA DE 2 CM ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:4 REJUNTE EM CIMENTO BRANCO			
		Sub-total 9			
10		ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS			
10.1	73910/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS			
10.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR			
10.3	6126	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO, COM DUAS FOLHAS, PARA VIDRO			
10.4	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM			
10.5	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO (PARA SANITÁRIOS), ESPESSURA 4MM			
10.6	74125/001	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA			
10.7	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO			
10.8	73838/001	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS			
10.9	74070/004	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO, TRINCO TIPO ALAVANCA E FECHO CILINDRICO			
10.10	74069/001	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR, TRINCO TIPO ALAVANCA E FECHO CILINDRICO			



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

		Sub-total 10			
11					
11.1	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO			
11.2	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO			
11.3	73953/002	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO			
11.4	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO			
11.5	72935	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO			
11.6	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO			
11.7	83388	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL			
11.8	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO			
11.9	72332	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO			
11.10	72334	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO			
11.11	84542	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO			
11.12	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO			
11.13	73860/007	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO			
11.14	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO			
11.15	73960/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO			
11.16	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO			
11.17	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO			
11.18	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 15A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO			
11.19	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 15A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO			
11.20	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 20A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO			



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

11.2 1	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO				
11.2 2	72337	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
11.2 3	73768	FIO TELEFONICO FI 0,6MM, 2 CONDUTORES (USO INTERNO)- FORNECIMENTO E INSTALACAO				
11.2 4	72335	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
11.2 5	74856*	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 40A SENSIBILIDADE 30MA - 380V				
11.2 6	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO				
11.2 7	381301*	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN=30mm, COM ACESSÓRIOS				
11.2 8	72309	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO DN25mm (1"), TIPO LEVE				
11.2 9	73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V, 4,0mm ² - PRETO/VERMELHO				
11.3 0	73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V, 4,0mm ² - VERDE				
11.3 1	73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V, 6,0mm ² - VERMELHO				
11.3 2	73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V, 6,0mm ² - VERDE				
11.3 3	391201*	CABO DE COBRE FLEXIVEL "PP" 3x1,5mm ² , ISOLAMENTO 750V				
11.3 4	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DE 32A				
11.3 5	411145*	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 2 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA				
11.3 6	411043*	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/102 6m				
11.3 7	411040*	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/102 3m				
11.3 8	83443	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 COM TAMPA E DRENO BRITA				
11.3 9	72343	CONTATOR TRIPOLAR DE 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
11.4 0	83463	QUADRO PARA 12 DISJUNTORES				
11.4 1	41110*	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA GRANDE				
11.4 2	410823*	REATOR ELETROMAGNÉTICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA				
11.4 3	73831/007	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W/220V				
11.4 4	401101*	RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60 Hz 110/220V, COMPLETO				
		Sub-total 11				
12		INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS				
12.1	74217/003	HIDROMETRO 1,50M3/H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
12.2	73733/001	RESERV. DE FIBROC. CAP=1000L C/ACESSORIOS				
12.3	74058/002	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
12.4	73870/002	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE REGISTROS DE ESFERA EM BRONZE Ø 3/4"				



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

12.5	73870/003	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE REGISTROS DE ESFERA EM BRONZE Ø 1"				
12.6	73870/005	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE REGISTROS DE ESFERA EM BRONZE Ø 1 1/2"				
12.7	75030/001	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
12.8	75030/002	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
12.9	74144/002	SUPORTE APOIO CAIXA D AGUA BARROTES MADEIRA DE 1				
12.1 0	75030/004	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
12.1 1	74176/001	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
12.1 2	72573	PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
12.1 3	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
12.1 4	74165/001	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
12.1 5	74165/002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
12.1 6	74165/004	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
12.1 7	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
12.1 8	74165/003	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
12.1 9	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
12.2 0	74230	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
12.2 1	74057/002	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO				
12.2 2	MERCADO	TORNEIRA MONOCOMANDO FECHAMENTO AUTOMÁTICO - CONFORME NBR 9050				
12.2 3	MERCADO	BARRA DE APOIO EM AÇO COM TUBO REDONDO DIAM.11/4" 80CM PARA VASO SANITÁRIO COM PINTURA ESMALTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
12.2 4	MERCADO	BARRA DE APOIO EM AÇO COM TUBO REDONDO DIAM.11/4" 40CM PARA PORTA COM PINTURA ESMALTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
12.2 5	MERCADO	BARRA DE APOIO EM AÇO COM TUBO REDONDO DIAM.11/4" EM L PARA LAVATÓRIOS COM PINTURA ESMALTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
12.2 6	MERCADO	DISPENSER DE PAPEL ROLO PAPEL HIGIÊNICO EM ABS BRANCO - COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
12.2 7	MERCADO	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS EM ABS BRANCO - COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
12.2 8	73947/012	PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO				
12.2 9	74125/012	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO				



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

		COLADO				
		Sub-total 12				
13		PINTURA				
13.1	73750/001	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS (AMBIENTES INTERNOS)				
13.2	73751/001	FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMAOS				
13.3	73954/001	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS (AMBIENTE EXTERNO), INCLUSIVE EMASSAMENTO DE REGULARIZAÇÃO				
13.4	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)				
13.5	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS				
		Sub-total 13				
14		URBANIZAÇÃO (PRAÇA)				
14.1	73764/004	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35 MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA				
14.2	73892/002	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO, AREIA E BRITA) PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA DE 7 CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA				
		Sub-total 14				
15		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
15.1	MERCADO	CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS CONTENDO: - BARRA DE FLEXÃO DE BRAÇOS VERTICAL; - PRANCHA PARA ABDOMINAL CRUZADO; - PRANCHA ABDOMINAL INFRA; - ESPALDAR COM ESCADA FIXA E CAIXA DE AREIA; - VIGA DE EQUILIBRIO; - BARRA FIXA. EXECUTADOS EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA, REVESTIDOS COM ARGAMASSA E PINTADOS COM TINTA ACRILICA E ESMALTE. INCLUSIVE ACESSÓRIOS.				
15.2	MERCADO	TOTEM DE SINALIZAÇÃO (TOTEM PRINCIPAL (TP)), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
15.3	MERCADO	TOTEM DE SINALIZAÇÃO (TOTEM PRINCIPAL MENOR (TPM)), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
15.4	MERCADO	TOTEM DE SINALIZAÇÃO (TOTEM DE APOIO (TA)), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
15.5	MERCADO	CONJUNTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE COMPARTIMENTOS (PIC) CONTENDO 7 PLACAS (IDENTIFICAÇÃO SALA DE ACOLHIMENTO (25X10CM), SALA DE VIVÊNCIA (25X10CM), DEPÓSITO (25X10CM), SANITÁRIO FEMININO (15X15CM) E SANITÁRIO MASCULINO (15X15CM) E ORIENTAÇÃO PARA OS SANITÁRIOS (16X24CM)). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				
15.6	MERCADO	LOGOMARCA EM PVC EXPANDIDO 20 MM DE ESPESSURA (LETRA CAIXA). LOGOMARCA ACADEMIA DA SAÚDE (3,25X1,40M). ASSINATURAS OBRIGATÓRIAS: GOVERNO FEDERAL (1,00X0,30M); SUS (0,60X0,30M); MINISTÉRIO DA SAÚDE (0,80X0,30M); PREFEITURA (0,74X0,30M). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				
15.7	MERCADO	BANCO PRÉ MOLDADO 150 X 45 X 45 CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

15.8	MERCADO	LIXEIRA METÁLICA ARAMADA PARA CALÇADA DO TIPO CAIXA COM TAMPAS 60X60X30CM - PINTURA COM FUNDO OXÍDO FERRO/ ZARCÃO UMA DEMÃO E TINTA ESMALTE DUAS DEMÃOS - CHUMBADA NO CHÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
15.9	34.20.37*	SUPORTE PARA APOIO DE BICICLETAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 3"				
		Sub-total 15				
16		MURAMENTO E CANTEIROS				
16.1	73802/001	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA				
16.2	74138/002	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO				
16.3	74254/002	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.				
16.4	73998/009	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO VEDACAO 14X19X39CM, ESPESSURA 14CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM JUNTA DE 10MM				
16.5	73928/002	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA				
16.6	73927/008	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA				
16.7	85096	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA				
16.8	73998/002	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO VEDACAO TIPO CANALETA 14X19X19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:11 (CIMENTO, CAL E AREIA)				
		Sub-total 16				
17		PÓRTICO				
17.1	74156/001	BROCA DE CONCRETO (FCK=15MPA) + 20 KG AÇO/M³ MOLDADO IN LOCO				
17.2	73820	FORMA CURVA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 21 MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO				
17.3	84216	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E RESINADA, DE 1,10 X 1,20, ESPESSURA 12 MM, 05 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)				
17.4	74254/002	ARMAÇÃO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) AÇO CA-50				
17.5	74138/002	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO				
17.6	MERCADO	COBERTURA EM CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADO, BORDA COM TUBO Ø100 CONFORME PROJETO.				
17.7	73751/001	FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMAO				
17.8	73954/001	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAO (AMBIENTE EXTERNO), INCLUSIVE EMASSAMENTO DE REGULARIZAÇÃO				
17.9	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAO) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)				
		Sub-total 17				



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

18		PAISAGISMO				
18.1	34.01.01*	TERRA VEGETAL ORGÂNICA COMUM				
18.2	74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)				
18.3	MERCADO	PLANTIO DE PALMEIRA IMPERIAL, ALTURA DE 6,0 M				
		Sub-total 18				
19		LIMPEZA FINAL				
19.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA				
		Sub-total 19				
VALOR TOTAL (COM BDI=20%)						

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública da Tomada de Preços..

Prazo de execução: 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano;

Condições de pagamento: Pagamentos mensais, em até 30 (trinta) dias, após a emissão de nota fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante e anexada à medição

Data

(assinatura do representante legal/carimbo)

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Data

(assinatura do representante legal/carimbo)



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2013
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro, conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº /2013, realizada pela Prefeitura de Lorena/SP.

Lorena, de de 2013.

.....

(representante legal)



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

ANEXO VIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2013

DECLARAÇÃO DE VISTORIA PARA OBRA

Declaro, em atendimento ao previsto no Edital do(a) [Identificação da Licitação], que eu, [Nome completo do Responsável Técnico pela Empresa], [Profissão], portador(a) do CREA/CAU nº [Número do CREA/CAU] e do CPF nº [Número do CPF], responsável técnico pela empresa [Nome da Empresa Licitante], estabelecida no(a) [Endereço constante dos documentos de constituição da empresa] como responsável técnico para os fins da presente declaração, vistoriei todos os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em consideração.

Local e data

Assinatura e carimbo

(Responsável Técnico pela Empresa)

(CREA/CAU No.: _____)



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE LORENA E
A**

Pelo presente Instrumento, de um lado a Prefeitura de Lorena, localizada na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº.625, Olaria, Lorena - São Paulo, CEP 12.607-020 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fábio Marcondes, e, de outro lado,sociedade, com sede na cidade de, Estado de, à Rua n.º, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, inscrição estadual nºe inscrição municipal nº....., doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, neste ato representada por seu, têm entre si justo e acertado a celebração do presente Contrato, decorrente da Tomada de Preços nº ___/2013 – PML, Processo Nº ___/2013, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 – A CONTRATADA, conforme proposta apresentada na supramencionada licitação promovida pela CONTRATANTE, se compromete para fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para execução de

1.2 – As obras/serviços relacionados no subitem anterior, constam de projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, elaborados pela Secretaria de Obras e Planejamento Urbano da Municipalidade e demais condições específicas constantes do Edital e seus Anexos de licitação pública na modalidade **Tomada de Preços nº. --/ 2013**.

1.3 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos fornecimentos e/ou prestações de serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) dos valores contratados, sendo facultada ainda a supressão além dos limites, mediante acordo entre os contratantes, em forma de Termo Aditivo, consoante disposições do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações nos termos da Lei Federal nº. 9.648, de 27 de maio de 1998.

1.4 – As obras e serviços contratados, materiais utilizados deverão obedecer as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e as especificações e/ou anexos constantes do Edital. Eventuais divergências serão resolvidas pela Assessoria Técnica de Engenharia da Prefeitura de Lorena.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA:



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

2.1.1 - Edital de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. --/ 2013** e seus Anexos,

2.1.2 - Proposta do **CONTRATADO**, sob referência nº, datada de .. de de 2013.

2.1.3 - Homologação e adjudicação do objeto da licitação pelo Prefeito.

2.2 – Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, especificações, prazos, ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de divergência entre as disposições do presente Contrato e as dos documentos anexos listados no “caput” desta Cláusula, prevalecerá o disposto no Edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em sendo omissos o Edital, caso haja divergência entre as disposições da proposta do **CONTRATADO** e o disposto no Contrato, prevalecerá o disposto neste último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

3.1 – Compete à CONTRATANTE/Setor de Engenharia a inspeção dos serviços a serem realizados a fim de verificar a sua boa execução, fornecendo as instruções e orientações que julgar necessárias e fazer cumprir todos os detalhes constantes dos projetos, planilhas e memoriais descritivos.

3.2 – A CONTRATANTE se reserva o direito de poder executar, no mesmo local, obras e serviços distintos dos abrangidos no presente contrato, sem qualquer interferência na obra e serviços objeto desta licitação.

3.3 – A CONTRATANTE poderá exigir a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA julgado incompetente, inábil ou prejudicial à disciplina, sem responsabilidade ou ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – Compete à CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais necessários, que serão colocados no canteiro de obras, segundo as necessidades da construção e de acordo com os cronogramas das obras/serviços.

4.2 – A CONTRATADA se obriga, ainda, de conformidade com o referido projeto e memorial descritivo, a executar todos os detalhes da obra, fornecendo toda a mão de obra necessária, transportes de máquinas e equipamentos.

4.3 – A CONTRATADA vencedora providenciará os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários para garantir a segurança da obra e dos trabalhadores envolvidos, bem como, adotará providências para proporcionar as condições de higiene necessárias.

4.4 – A CONTRATADA ficará responsável pelo pagamento integral dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e outros que decorrerem dos compromissos assumidos com o Município, não se obrigando o mesmo a fazer restituições ou reembolsos de valores



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

principais e ou acessórios despendidos com esses pagamentos, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

4.5 – A CONTRATADA, dentro do prazo de vigência do presente contrato, responsabilizar-se-á por todo o material necessário e destinado à execução das obras/serviços, cabendo-lhe eventual responsabilidade de reposição total ou parcial desse material, porventura aplicado de forma indevida ou em desacordo com os anexos que integram o processo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº. --/ 2013.

4.6 – A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

4.7 – A CONTRATADA responderá civil e criminalmente pela solidez da obra/serviços e funcionamento dos equipamentos quanto à segurança dos usuários.

4.8 – A CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, em 15 (quinze) dias a contar do início das obras/serviços, a confecção e instalação de placa indicativa da obra, conforme modelo fornecido pela CONTRATANTE.

4.9 – A CONTRATADA fica obrigada a assegurar o livre acesso por parte da fiscalização da CONTRATANTE em todas as partes da obra/serviços.

4.10 – A CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE para as devidas providências, fatos supervenientes que impliquem ou estejam relacionados à inadequada realização objeto do presente contrato.

4.11 - A CONTRATADA deverá manter controle de ponto de trabalho de seus empregados, apresentando os registros ao CONTRATANTE, sempre que solicitado.

4.12 – A CONTRATADA deverá selecionar e preparar rigorosamente seus empregados que irão prestar os serviços, mantendo registros profissionais de acordo com as atividades em suas carteiras de trabalho.

4.13 – A CONTRATADA deverá Instruir seus empregados para trabalhos de prevenção e combate a incêndio na área do CONTRATANTE.

4.14 – A CONTRATADA deverá exigir de seus empregados obediência às normas internas do CONTRATANTE, sendo assegurado a este o direito de exigir a substituição de qualquer empregado que, porventura, contrarie ou desobedeçam as referidas normas;

4.15 – A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este Contrato, apresentando a documentação comprobatória sempre que solicitado pelo CONTRATANTE;

4.16 – A CONTRATADA deverá manter sigilo absoluto sobre o conteúdo de documentos que eventualmente, tome conhecimento em função da execução dos serviços contratados, ficando expressamente vedada a divulgação dos mesmos, sob pena de responder por perdas e danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 – O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ _____ (_____), daqui por diante denominado “**VALOR CONTRATUAL**”.

5.2 – No preço contratado estão inclusos todos os custos diretos e indiretos relativos à prestação dos serviços objeto do contrato, inclusive despesas com materiais, equipamentos, transportes, fretes, mão-de-obra (especializada ou não), remuneração, instalação de canteiros, fornecimento e instalação de placas, ensaios, bem como todos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, tributários e comerciais, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes ou que venham a ser devidos em razão da prestação de serviços.

5.3 – Dos pagamentos devido à CONTRATADA em função deste contrato, a CONTRATANTE fará os descontos previstos em lei.

5.4 – Os pagamentos devidos serão efetuados por meio de Ordem Bancária para crédito no Banco, Agênciae conta-corrente n.º, caso o CONTRATADO não indicar dados bancários, o pagamento será efetuado diretamente na tesouraria da Prefeitura.

5.5 – O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta de recursos:

Órgão **PODER EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária
Função/Sub-Função
Programa
Projeto/Atividade
Classificação Econômica
Destinação dos Recursos

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de eventuais atrasos de pagamentos, o valor devido ao **CONTRATADO** deverá ser atualizado financeiramente conforme _____.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento não será efetuado se o **CONTRATADO** estiver em situação irregular junto ao INSS, FGTS, FAZENDA ESTADUAL, FAZENDA MUNICIPAL.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para efeito de pagamento, o **CONTRATANTE** procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO – É vedado expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada nessa Cláusula, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenizações pelos danos decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

6.1 – Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE à **CONTRATADA**, de acordo com a execução das obras, ao término de cada etapa do cronograma, mediante medição, aprovação e recebimento por parte do órgão técnico da Prefeitura de Lorena, apresentação de Nota Fiscal e atendidas as exigências previstas pelo § 2º do artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

6.2 – O encaminhamento da fatura, para efeito de pagamento dos serviços concluídos e aceitos, deve estar acompanhada de cópia autenticada das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS) resultantes do contrato, devidamente quitadas, relativas ao mês da execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA compromete-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO

8.1 – O início da vigência contratual dar-se-á a partir da expedição da competente Ordem de Serviço por parte da CONTRATANTE, com prazo de conclusão de ... -- () dias corridos.

8.2 – O conjunto de obras/serviços contratado deverá ser iniciado no prazo máximo de () dias úteis seguintes ao da data de expedição da Ordem Serviço, emitida pelo Departamento Municipal requisitante.

8.3 – O atraso na execução das obras/serviços somente será adquirido pela CONTRATANTE, quando fundado em motivo de força maior ou caso fortuito, nos termos do Código Civil Brasileiro, ou nas hipóteses delineadas no artigo 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, alterada pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98, condicionado, ainda, quando for o caso, à alteração do prazo de validade da garantia pelo mesmo espaço de tempo que resultar a prorrogação.

8.4 – Admitida a prorrogação de prazo, será lavrado TERMO DE ADITAMENTO, que terá como base o Cronograma Físico Financeiro reprogramado, elaborado pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE, impondo-se a apresentação, quando for o caso, por parte da primeira, no prazo de 10 (dez) dias da referida formalização, para que a prorrogação tenha eficácia, do documento que comprove a alteração da validade da garantia, adequada ao novo prazo.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇOS

9.1 – Após sua conclusão, a obra/serviços será recebida provisoriamente pela Assessoria Técnica de Engenharia da Prefeitura de Lorena, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, em até () dias da comunicação por escrito da CONTRATADA.

9.2 – Definitivamente, pela Assessoria Técnica de Engenharia da Prefeitura, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, fixado em ____ (_____) dias, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

9.3 – Durante as obras, bem como para a expedição do laudo de recebimento definitivo, poderá a Prefeitura contratar empresa especializada para proceder aos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais, a fim de atestar a boa execução do objeto do contrato.

9.4 – O recebimento definitivo da obra/serviços não exige a CONTRATADA das responsabilidades pelos serviços executados. O pagamento da parcela final somente será efetuado após a manifestação do Setor de Engenharia do Município, de que as obras foram executadas de acordo com o projeto.

9.5 - O presente instrumento terá vigência de () meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos subseqüentes, observado o limite estabelecido no Inciso II, do Artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 – A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) Quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;
- b) Quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o objeto deste Contrato sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- c) Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita.

10.2 – A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

10.3 – Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a contratada se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

10.4 – A rescisão contratual obedecerá, no que couber, as disposições contidas nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

10.5 – Em caso de rescisão do presente contrato por parte da CONTRATANTE, não caberá à CONTRATADA direito a qualquer indenização, salvo nas hipóteses previstas pelo § 2º do artigo 79 da Lei Federal 8.666/93.

10.6 – Reconhece a CONTRATADA os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista pelo inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS

11.1 – A CONTRATADA incorrerá em multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, pela inobservância de qualquer cláusula do presente contrato.

11.2 – O descumprimento total do contratado pela CONTRATADA implicará em multa de valor correspondente a 10% (dez por cento) do total do valor ajustado.



P R E F E I T U R A **Lorena**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

11.3 – A diminuição do ritmo da obra/serviços e o não atendimento às determinações da CONTRATANTE, nos prazos a serem fixados, contados do recebimento da notificação, sujeitarão a CONTRATADA às sanções de advertência ou multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, que incidirá sobre o valor total do contrato, na entrega de cada uma das obras/serviços enumerados na cláusula 1.1 deste contrato, admitindo-se o máximo de 10 (dez) dias corridos de atraso, após o que ficará caracterizada a inexecução total do ajuste.

11.4 – A CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, dispensar a aplicação da multa estabelecida no item anterior, desde que o atraso em decorrência de caso fortuito seja devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito e aceito pela CONTRATANTE, antes da data prevista para a entrega da obra.

11.5 – As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

11.6 – As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e/ou da garantia prestada.

11.7 – Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento, pela CONTRATADA, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer, com base na variação da UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, ou índice que venha a substituí-lo.

11.8 – A aplicação das sanções de advertência ou multa fica condicionada à prévia defesa do infrator, a ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis da respectiva notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A empresa vencedora deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida, pelo CREA/SP, relativa ao conjunto de obras/serviços ora licitado, de acordo com o objeto e o valor do contrato, por ocasião da assinatura da Ordem de Serviço.

12.2 – Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, o pagamento de todas as despesas e quaisquer outros encargos decorrentes da execução deste Contrato, inclusive de eventuais prejuízos ocasionados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e disposições específicas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito Foro competente para dirimir as questões oriundas do presente Contrato da Comarca de Lorena, SP.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

Assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Lorena, de de 2013.

Pelo **CONTRATANTE**:

Fábio Marcondes
Prefeito Municipal

Pelo **CONTRATADO**:

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

ANEXO X

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT.	UNIT. C/ BDI =20%	TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	2,50	R\$ 304,44	R\$ 761,10
1.2	74242/001	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	M ²	4,00	R\$ 182,41	R\$ 729,65
1.3	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA (EDIFICAÇÃO), ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M ²	118,61	R\$ 8,66	R\$ 1.027,64
		Sub-total 1				R\$ 2.518,39
2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
2.1	73616	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO	M ³	11,53	R\$ 185,27	R\$ 2.136,84
2.2	73899/001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS	M ³	26,05	R\$ 57,00	R\$ 1.485,12
2.3	73899/002	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS COM PILARETES DE CONCRETO	M ³	4,68	R\$ 71,26	R\$ 333,63
2.5	04.09.16*	RETIRADA DE ALAMBRADO	M ²	33,76	R\$ 2,83	R\$ 95,62
		Sub-total 2				R\$ 4.051,21
3		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
3.1	55835	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÃO) COMPACTADO MANUALMENTE	M ³	23,72	R\$ 44,46	R\$ 1.054,68
3.2	54.01.01*	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DO TERRENO	M ²	701,01	R\$ 2,03	R\$ 1.421,65
		Sub-total 3				R\$ 2.476,33
4		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
4.1	74156/001	ESTACA A TRADO (BROCA) D=25CM C/ CONCRETO FCK=15MPA+20KG AÇO/M3 MOLDADO IN LOCO	M	44,00	R\$ 53,02	R\$ 2.332,70
4.2	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M ²	3,89	R\$ 29,21	R\$ 113,62
4.3	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	179,28	R\$ 7,82	R\$ 1.402,69
4.4	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	581,64	R\$ 7,40	R\$ 4.306,46
4.5	74115/001	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	M ³	6,93	R\$ 346,69	R\$ 2.402,58
4.6	74138/002	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M ³	5,27	R\$ 383,03	R\$ 2.018,56
4.7	74141/004	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	M ²	45,00	R\$ 118,52	R\$ 5.333,58
4.8	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS	M ²	74,18	R\$ 61,80	R\$ 4.584,32



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

		E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA				
4.9	74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM	M ²	32,76	R\$ 51,20	R\$ 1.677,44
		Sub-total 4				R\$ 24.171,95
5		IMPERMEABILIZAÇÃO				
5.1	5968	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM	M ²	57,85	R\$ 34,79	R\$ 2.012,49
5.2	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M ²	115,70	R\$ 8,05	R\$ 931,62
		Sub-total 5				R\$ 2.944,11
6		PAREDES E PAINÉIS				
6.1	73998/009	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO VEDACAO 14X19X39CM, ESPESSURA 14CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM JUNTA DE 10MM	M ²	254,71	R\$ 50,99	R\$ 12.987,26
6.2	74200/001	VERGA E CONTRA-VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	31,80	R\$ 14,77	R\$ 469,75
		Sub-total 6				R\$ 13.457,01
7		COBERTURA				
7.1	73931/001	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M ²	110,20	R\$ 41,63	R\$ 4.587,41
7.2	74088/001	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M ²	110,20	R\$ 30,61	R\$ 3.373,44
7.3	72107	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	81,30	R\$ 21,96	R\$ 1.785,35
7.4	72105	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	44,40	R\$ 43,58	R\$ 1.935,13
7.5	84045	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL, DE PVC, DIAMETRO 88 MM, INCLUINDO CONEXOES E BRACADEIRAS - FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	12,00	R\$ 101,05	R\$ 1.212,62
		Sub-total 7				R\$ 12.893,95
8		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES				
8.1	73928/002	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M ²	677,09	R\$ 5,05	R\$ 3.420,66
8.2	5976	EMBOCO TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M ²	32,44	R\$ 23,58	R\$ 764,94



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

8.3	73927/008	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M ²	644,55	R\$ 19,88	R\$ 12.816,23
8.4	6000	AZULEJO 15X15CM, 1A QUALIDADE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS EM AMARRACAO, INCLUINDO SERVICO DE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M ²	32,44	R\$ 30,54	R\$ 990,72
		Sub-total 8				R\$ 17.992,55
9		PISOS				
9.1	74115/1	LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL 5 CM	M ³	5,40	R\$ 346,69	R\$ 1.871,10
9.2	73920/002	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M ²	107,94	R\$ 20,46	R\$ 2.208,45
9.3	73946/001	PISO CERAMICO PADRAO POPULAR PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M ²	107,94	R\$ 36,11	R\$ 3.897,50
9.5	73985/1	RODAPE EM CERAMICA LINHA POPULAR PEI-4 ASSENTADO, ALTURA DE 7CM, COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:3 (CIMENTO, CAL E AREIA) REJUNTE EM CIMENTO BRANCO	M	7,33	R\$ 12,59	R\$ 92,26
9.6	74159/001	SOLEIRA EM ARDOSIA LARGURA 15CM E ESPESSURA DE 2 CM ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:4 REJUNTE EM CIMENTO BRANCO	M	11,40	R\$ 11,38	R\$ 129,69
		Sub-total 9				R\$ 8.199,00
10		ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS				
10.1	73910/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UNID	6,00	R\$ 338,65	R\$ 2.031,91
10.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M ²	4,86	R\$ 329,76	R\$ 1.602,63
10.3	6126	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO, COM DUAS FOLHAS, PARA VIDRO	M ²	3,90	R\$ 422,30	R\$ 1.646,99
10.4	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M ²	7,80	R\$ 66,70	R\$ 520,23
10.5	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO (PARA SANITÁRIOS), ESPESSURA 4MM	M ²	0,96	R\$ 68,11	R\$ 65,39
10.6	74125/001	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M ²	0,72	R\$ 244,32	R\$ 175,91
10.7	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M ²	7,98	R\$ 246,37	R\$ 1.966,05
10.8	73838/001	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UNID	2,00	R\$ 1.772,98	R\$ 3.545,95
10.9	74070/004	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO, TRINCO TIPO ALAVANCA E FECHO CILINDRICO	UNID	6,00	R\$ 107,54	R\$ 645,26
10.10	74069/001	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR, TRINCO TIPO ALAVANCA E FECHO CILINDRICO	UNID	2,00	R\$ 68,12	R\$ 136,25
		Sub-total 10				R\$ 12.336,57



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

11						
11.1	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00	R\$ 296,77	R\$ 296,77
11.2	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	9,00	R\$ 87,53	R\$ 787,75
11.3	73953/002	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	10,00	R\$ 80,15	R\$ 801,48
11.4	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INS TALACAO	M	135,00	R\$ 5,03	R\$ 678,78
11.5	72935	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00	R\$ 6,37	R\$ 127,44
11.6	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	38,00	R\$ 6,43	R\$ 244,42
11.7	83388	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UNID	19,00	R\$ 9,68	R\$ 184,00
11.8	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	3,00	R\$ 11,18	R\$ 33,55
11.9	72332	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00	R\$ 20,06	R\$ 40,13
11.10	72334	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00	R\$ 13,45	R\$ 26,90
11.11	84542	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00	R\$ 33,08	R\$ 66,17
11.12	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	22,00	R\$ 13,63	R\$ 299,90
11.13	73860/007	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	180,00	R\$ 2,18	R\$ 393,12
11.14	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	490,00	R\$ 2,87	R\$ 1.405,32
11.15	73960/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	R\$ 5,57	R\$ 167,04
11.16	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00	R\$ 296,77	R\$ 296,77
11.17	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00	R\$ 10,69	R\$ 21,38
11.18	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 15A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00	R\$ 10,69	R\$ 10,69



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

11.19	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 15A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	3,00	R\$ 52,97	R\$ 158,90
11.20	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 20A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00	R\$ 52,97	R\$ 52,97
11.21	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00	R\$ 52,97	R\$ 52,97
11.22	72337	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00	R\$ 19,60	R\$ 19,60
11.23	73768	FIO TELEFONICO FI 0,6MM, 2 CONDUTORES (USO INTERNO)- FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,00	R\$ 1,43	R\$ 25,70
11.24	72335	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	7,00	R\$ 3,54	R\$ 24,78
11.25	74856*	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 40A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UNID	1,00	R\$ 194,53	R\$ 194,53
11.26	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID	1,00	R\$ 105,08	R\$ 105,08
11.27	381301*	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN=30mm, COM ACESSÓRIOS	M	110,00	R\$ 9,58	R\$ 1.053,36
11.28	72309	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO DN25mm (1"), TIPO LEVE	M	10,00	R\$ 25,64	R\$ 256,44
11.29	73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V, 4,0mm ² - PRETO/VERMELHO	M	180,00	R\$ 4,15	R\$ 747,36
11.30	73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V, 4,0mm ² - VERDE	M	90,00	R\$ 4,15	R\$ 373,68
11.31	73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V, 6,0mm ² - VERMELHO	M	46,00	R\$ 5,57	R\$ 256,13
11.32	73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V, 6,0mm ² - VERDE	M	23,00	R\$ 5,57	R\$ 128,06
11.33	391201*	CABO DE COBRE FLEXÍVEL "PP" 3x1,5mm ² , ISOLAMENTO 750V	M	36,00	R\$ 5,70	R\$ 205,20
11.34	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR DE 32A	UNID	1,00	R\$ 52,97	R\$ 52,97
11.35	411145*	SUORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 2 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA	UNID	2,00	R\$ 70,10	R\$ 140,21
11.36	411043*	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/102 6m	UNID	2,00	R\$ 882,92	R\$ 1.765,85
11.37	411040*	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/102 3m	UNID	6,00	R\$ 369,58	R\$ 2.217,46
11.38	83443	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 COM TAMPA E DRENO BRITA	UNID	9,00	R\$ 41,93	R\$ 377,35
11.39	72343	CONTATOR TRIPOLAR DE 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 272,82	R\$ 272,82
11.40	83463	QUADRO PARA 12 DISJUNTORES	UNID	1,00	R\$ 203,87	R\$ 203,87
11.41	41110*	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA GRANDE	UNID	16,00	R\$ 279,95	R\$ 4.479,17
11.42	410823*	REATOR ELETROMAGNÉTICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA	UNID	16,00	R\$ 61,43	R\$ 982,85
11.43	73831/007	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W/220V	UNID	16,00	R\$ 34,80	R\$ 556,80
11.44	401101*	RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60 Hz 110/220V, COMPLETO	UNID	1,00	R\$ 58,39	R\$ 58,39
		Sub-total 11				R\$ 20.644,11
12		INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS				



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

12.1	74217/003	HIDROMETRO 1,50M3/H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00	R\$ 96,53	R\$ 96,53
12.2	73733/001	RESERV. DE FIBROC. CAP=1000L C/ACESSORIOS	UNID	1,00	R\$ 676,37	R\$ 676,37
12.3	74058/002	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00	R\$ 53,84	R\$ 53,84
12.4	73870/002	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE REGISTROS DE ESFERA EM BRONZE Ø 3/4"	UNID	1,00	R\$ 52,61	R\$ 52,61
12.5	73870/003	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE REGISTROS DE ESFERA EM BRONZE Ø 1"	UNID	1,00	R\$ 65,87	R\$ 65,87
12.6	73870/005	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE REGISTROS DE ESFERA EM BRONZE Ø 1 1/2"	UNID	1,00	R\$ 106,67	R\$ 106,67
12.7	75030/001	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	R\$ 17,42	R\$ 522,72
12.8	75030/002	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,50	R\$ 24,79	R\$ 86,77
12.9	74144/002	SUPORTE APOIO CAIXA D AGUA BARROTES MADEIRA DE 1	UNID	1,00	R\$ 29,12	R\$ 29,12
12.10	75030/004	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	R\$ 34,80	R\$ 348,00
12.11	74176/001	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00	R\$ 74,34	R\$ 148,68
12.12	72573	PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00	R\$ 6,48	R\$ 12,96
12.13	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00	R\$ 214,49	R\$ 428,98
12.14	74165/001	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	R\$ 24,30	R\$ 291,60
12.15	74165/002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	35,00	R\$ 32,74	R\$ 1.145,76
12.16	74165/004	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00	R\$ 47,80	R\$ 1.147,10
12.17	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00	R\$ 35,74	R\$ 71,47
12.18	74165/003	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	R\$ 44,78	R\$ 537,41
12.19	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00	R\$ 204,86	R\$ 409,73
12.20	74230	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00	R\$ 21,70	R\$ 43,39
12.21	74057/002	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00	R\$ 133,91	R\$ 267,82



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013**PROCESSO: Nº 842/2013**

12.22	MERCADO	TORNEIRA MONOCOMANDO FECHAMENTO AUTOMÁTICO - CONFORME NBR 9050	UNID	2,00	R\$ 132,00	R\$ 264,00
12.23	MERCADO	BARRA DE APOIO EM AÇO COM TUBO REDONDO DIAM.11/4" 80CM PARA VASO SANITÁRIO COM PINTURA ESMALTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	R\$ 130,80	R\$ 261,60
12.24	MERCADO	BARRA DE APOIO EM AÇO COM TUBO REDONDO DIAM.11/4" 40CM PARA PORTA COM PINTURA ESMALTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	R\$ 108,00	R\$ 216,00
12.25	MERCADO	BARRA DE APOIO EM AÇO COM TUBO REDONDO DIAM.11/4" EM L PARA LAVATÓRIOS COM PINTURA ESMALTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	R\$ 144,00	R\$ 288,00
12.26	MERCADO	DISPENSER DE PAPEL ROLO PAPEL HIGIÊNICO EM ABS BRANCO - COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	R\$ 36,00	R\$ 72,00
12.27	MERCADO	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS EM ABS BRANCO - COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	R\$ 38,40	R\$ 76,80
12.28	73947/012	PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO	UNID	2,00	R\$ 25,97	R\$ 51,94
12.29	74125/012	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M²	2,40	R\$ 294,04	R\$ 705,69
Sub-total 12						R\$ 8.479,43
13 PINTURA						
13.1	73750/001	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS (AMBIENTES INTERNOS)	M²	368,05	R\$ 10,38	R\$ 3.820,36
13.2	73751/001	FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMAO	M²	535,71	R\$ 4,73	R\$ 2.532,84
13.3	73954/001	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS (AMBIENTE EXTERNO), INCLUSIVE EMASSAMENTO DE REGULARIZAÇÃO	M²	167,66	R\$ 15,41	R\$ 2.583,31
13.4	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M²	8,76	R\$ 30,88	R\$ 270,47
13.5	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	11,34	R\$ 14,06	R\$ 159,49
Sub-total 13						R\$ 9.366,47
14 URBANIZAÇÃO (PRAÇA)						
14.1	73764/004	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35 MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M²	428,17	R\$ 50,52	R\$ 21.631,15
14.2	73892/002	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO, AREIA E BRITA) PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA DE 7 CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M²	272,84	R\$ 32,96	R\$ 8.993,85
Sub-total 14						R\$ 30.625,00
15 SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
15.1	MERCADO	CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS CONTENDO: - BARRA DE FLEXÃO DE BRAÇOS VERTICAL; - PRANCHA PARA ABDOMINAL CRUZADO; - PRANCHA ABDOMINAL INFRA; - ESPALDAR COM ESCADA FIXA E CAIXA DE AREIA; - VIGA DE	UNID	1,00	R\$ 5.290,68	R\$ 5.290,68



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

		EQUILIBRIO; - BARRA FIXA. EXECUTADOS EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA, REVESTIDOS COM ARGAMASSA E PINTADOS COM TINTA ACRILICA E ESMALTE. INCLUSIVE ACESSÓRIOS.				
15.2	MERCADO	TOTEM DE SINALIZAÇÃO (TOTEM PRINCIPAL (TP)), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 4.258,20	R\$ 4.258,20
15.3	MERCADO	TOTEM DE SINALIZAÇÃO (TOTEM PRINCIPAL MENOR (TPM)), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 3.956,40	R\$ 3.956,40
15.4	MERCADO	TOTEM DE SINALIZAÇÃO (TOTEM DE APOIO (TA)), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 3.121,80	R\$ 3.121,80
15.5	MERCADO	CONJUNTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE COMPARTIMENTOS (PIC) CONTENDO 7 PLACAS (IDENTIFICAÇÃO SALA DE ACOlhIMENTO (25X10CM), SALA DE VIVENCIA (25X10CM), DEPÓSITO (25X10CM), SANITÁRIO FEMININO (15X15CM) E SANITÁRIO MASCULINO (15X15CM) E ORIENTAÇÃO PARA OS SANITÁRIOS (16X24CM)). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	1,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
15.6	MERCADO	LOGOMARCA EM PVC EXPANDIDO 20 MM DE ESPESSURA (LETRA CAIXA). LOGOMARCA ACADEMIA DA SAÚDE (3,25X1,40M). ASSINATURAS OBRIGATÓRIAS: GOVERNO FEDERAL (1,00X0,30M); SUS (0,60X0,30M); MINISTÉRIO DA SAÚDE (0,80X0,30M); PREFEITURA (0,74X0,30M). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	1,00	R\$ 3.116,40	R\$ 3.116,40
15.7	MERCADO	BANCO PRÉ MOLDADO 150 X 45 X 45 CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	20,00	R\$ 331,69	R\$ 6.633,84
15.8	MERCADO	LIXEIRA METÁLICA ARAMADA PARA CALÇADA DO TIPO CAIXA COM TAMPA 60X60X30CM - PINTURA COM FUNDO OXIDO FERRO/ ZARCÃO UMA DEMÃO E TINTA ESMALTE DUAS DEMÃOS - CHUMBADA NO CHÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	5,00	R\$ 122,40	R\$ 612,00
15.9	34.20.37*	SUPORTE PARA APOIO DE BICICLETAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 3´	UNID	10,00	R\$ 122,40	R\$ 1.224,00
		Sub-total 15				R\$ 28.303,32
16		MURAMENTO E CANTEIROS				
16.1	73802/001	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M²	37,45	R\$ 6,35	R\$ 237,73
16.2	74138/002	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	8,30	R\$ 383,03	R\$ 3.178,56
16.3	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	295,78	R\$ 7,40	R\$ 2.189,94
16.4	73998/009	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO VEDACAO 14X19X39CM, ESPESSURA 14CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM JUNTA DE 10MM	M²	11,20	R\$ 50,99	R\$ 571,07
16.5	73928/002	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	137,13	R\$ 5,05	R\$ 692,78
16.6	73927/008	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	137,13	R\$ 19,88	R\$ 2.726,69
16.7	85096	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA	M²	50,25	R\$ 223,72	R\$



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

		CHATA				11.241,73
16.8	73998/002	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO VEDACAO TIPO CANALETA 14X19X19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:11 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	32,88	R\$ 62,29	R\$ 2.048,04
		Sub-total 16				R\$ 22.886,54
17		PORTICO				
17.1	74156/001	BROCA DE CONCRETO (FCK=15MPA) + 20 KG AÇO/M³ MOLDADO IN LOCO	M	1,00	R\$ 53,02	R\$ 53,02
17.2	73820	FORMA CURVA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 21 MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO	M²	0,53	R\$ 77,23	R\$ 40,93
17.3	84216	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E RESINADA, DE 1,10 X 1,20, ESPESSURA 12 MM, 05 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M²	20,50	R\$ 28,28	R\$ 579,82
17.4	74254/002	ARMAÇÃO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) AÇO CA-50	KG	93,24	R\$ 7,40	R\$ 690,35
17.5	74138/002	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	3,63	R\$ 383,03	R\$ 1.390,39
17.6	MERCADO	COBERTURA EM CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADO, BORDA COM TUBO Ø100 CONFORME PROJETO.	UNID	1,00	R\$ 7.920,00	R\$ 7.920,00
17.7	73751/001	FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMA0	M²	21,50	R\$ 4,73	R\$ 101,65
17.8	73954/001	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS (AMBIENTE EXTERNO), INCLUSIVE EMASSAMENTO DE REGULARIZAÇÃO	M²	21,50	R\$ 15,41	R\$ 331,27
17.9	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMA0)	M²	30,87	R\$ 30,88	R\$ 953,14
		Sub-total 17				R\$ 12.060,57
18		PAISAGISMO				
18.1	34.01.01*	TERRA VEGETAL ORGÂNICA COMUM	M³	33,39	R\$ 151,34	R\$ 5.052,92
18.2	74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M²	222,58	R\$ 7,87	R\$ 1.752,15
18.3	MERCADO	PLANTIO DE PALMEIRA IMPERIAL, ALTURA DE 6,0 M	UNID	10,00	R\$ 828,00	R\$ 8.280,00
		Sub-total 18				R\$ 15.085,07
19		LIMPEZA FINAL				
19.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1157,10	R\$ 1,96	R\$ 2.263,29
		Sub-total 19				R\$ 2.263,29
VALOR TOTAL (COM BDI=20%)						R\$ 250.754,87



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

ANEXO XI

O DOCUMENTO ESTÁ DISPONÍVEL EM SEPARADO NO SITE DA PREFEITURA

www.lorena.sp.gov.br

NO MESMO ENDEREÇO ONDE ESTÁ O EDITAL



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

ANEXO XII

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	UNIT. C/ BDI =20%	TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²			
1.2	74242/001	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	M ²			
1.3	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA (EDIFICAÇÃO), ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M ²			
		Sub-total 1				
2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
2.1	73616	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO	M ³			
2.2	73899/001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS	M ³			
2.3	73899/002	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS COM PILARETES DE CONCRETO	M ³			
2.5	04.09.16*	RETIRADA DE ALAMBRADO	M ²			
		Sub-total 2				
3		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
3.1	55835	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÃO) COMPACTADO MANUALMENTE	M ³			
3.2	54.01.01*	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DO TERRENO	M ²			
		Sub-total 3				
4		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
4.1	74156/001	ESTACA A TRADO (BROCA) D=25CM C/ CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLDADO IN LOCO	M			
4.2	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M ²			
4.3	73942/002	ARMAÇÃO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG			
4.4	74254/002	ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG			
4.5	74115/001	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	M ³			
4.6	74138/002	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M ³			
4.7	74141/004	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	M ²			



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

4.8	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M ²			
4.9	74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM	M ²			
		Sub-total 4				
5		IMPERMEABILIZAÇÃO				
5.1	5968	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM	M ²			
5.2	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M ²			
		Sub-total 5				
6		PAREDES E PAINÉIS				
6.1	73998/009	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO VEDACAO 14X19X39CM, ESPESSURA 14CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM JUNTA DE 10MM	M ²			
6.2	74200/001	VERGA E CONTRA-VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M			
		Sub-total 6				
7		COBERTURA				
7.1	73931/001	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M ²			
7.2	74088/001	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M ²			
7.3	72107	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M			
7.4	72105	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M			
7.5	84045	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL, DE PVC, DIAMETRO 88 MM, INCLUINDO CONEXOES E BRACADEIRAS - FORNECIMENTO E COLOCACAO	M			
		Sub-total 7				
8		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES				
8.1	73928/002	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M ²			
8.2	5976	EMBOCO TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA	M ²			



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

		ARGAMASSA				
8.3	73927/008	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M ²			
8.4	6000	AZULEJO 15X15CM, 1A QUALIDADE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS EM AMARRACAO, INCLUINDO SERVICO DE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M ²			
		Sub-total 8				
9		PISOS				
9.1	74115/1	LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL 5 CM	M ³			
9.2	73920/002	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M ²			
9.3	73946/001	PISO CERAMICO PADRAO POPULAR PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M ²			
9.5	73985/1	RODAPE EM CERAMICA LINHA POPULAR PEI-4 ASSENTADO, ALTURA DE 7CM, COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:3 (CIMENTO, CAL E AREIA) REJUNTE EM CIMENTO BRANCO	M			
9.6	74159/001	SOLEIRA EM ARDOSIA LARGURA 15CM E ESPESSURA DE 2 CM ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:4 REJUNTE EM CIMENTO BRANCO	M			
		Sub-total 9				
10		ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS				
10.1	73910/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UNID			
10.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M ²			
10.3	6126	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO, COM DUAS FOLHAS, PARA VIDRO	M ²			
10.4	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M ²			
10.5	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO (PARA SANITÁRIOS), ESPESSURA 4MM	M ²			
10.6	74125/001	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M ²			
10.7	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M ²			
10.8	73838/001	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UNID			
10.9	74070/004	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO, TRINCO TIPO ALAVANCA E FECHO CILINDRICO	UNID			
10.10	74069/001	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR, TRINCO TIPO ALAVANCA E FECHO CILINDRICO	UNID			



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

		Sub-total 10			
11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA			
11.1	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID		
11.2	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID		
11.3	73953/002	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID		
11.4	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M		
11.5	72935	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M		
11.6	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID		
11.7	83388	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UNID		
11.8	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID		
11.9	72332	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID		
11.10	72334	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID		
11.11	84542	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID		
11.12	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID		
11.13	73860/007	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M		
11.14	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M		
11.15	73960/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M		
11.16	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID		
11.17	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID		



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

11.18	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 15A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID			
11.19	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 15A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID			
11.20	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 20A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID			
11.21	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID			
11.22	72337	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID			
11.23	73768	FIO TELEFONICO FI 0,6MM, 2 CONDUTORES (USO INTERNO)- FORNECIMENTO E INSTALACAO	M			
11.24	72335	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID			
11.25	74856*	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 40A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UNID			
11.26	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID			
11.27	381301*	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN=30mm, COM ACESSÓRIOS	M			
11.28	72309	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO DN25mm (1"), TIPO LEVE	M			
11.29	73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V, 4,0mm ² - PRETO/VERMELHO	M			
11.30	73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V, 4,0mm ² - VERDE	M			
11.31	73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V, 6,0mm ² - VERMELHO	M			
11.32	73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750V, 6,0mm ² - VERDE	M			
11.33	391201*	CABO DE COBRE FLEXÍVEL "PP" 3x1,5mm ² , ISOLAMENTO 750V	M			
11.34	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DE 32A	UNID			
11.35	411145*	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 2 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA	UNID			
11.36	411043*	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/102 6m	UNID			
11.37	411040*	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/102 3m	UNID			
11.38	83443	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 COM TAMPA E DRENO BRITA	UNID			
11.39	72343	CONTATOR TRIPOLAR DE 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID			
11.40	83463	QUADRO PARA 12 DISJUNTORES	UNID			
11.41	41110*	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA GRANDE	UNID			
11.42	410823*	REATOR ELETROMAGNÉTICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA	UNID			
11.43	73831/007	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W/220V	UNID			



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

11.44	401101*	RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60 Hz 110/220V, COMPLETO	UNID			
		Sub-total 11				
12		INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS				
12.1	74217/003	HIDROMETRO 1,50M3/H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID			
12.2	73733/001	RESERV. DE FIBROC. CAP=1000L C/ACESSORIOS	UNID			
12.3	74058/002	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID			
12.4	73870/002	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE REGISTROS DE ESFERA EM BRONZE Ø 3/4"	UNID			
12.5	73870/003	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE REGISTROS DE ESFERA EM BRONZE Ø 1"	UNID			
12.6	73870/005	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE REGISTROS DE ESFERA EM BRONZE Ø 1 1/2"	UNID			
12.7	75030/001	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M			
12.8	75030/002	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M			
12.9	74144/002	SUPORTE APOIO CAIXA D AGUA BARROTES MADEIRA DE 1	UNID			
12.10	75030/004	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M			
12.11	74176/001	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID			
12.12	72573	PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID			
12.13	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID			
12.14	74165/001	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M			
12.15	74165/002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M			
12.16	74165/004	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M			
12.17	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID			
12.18	74165/003	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M			
12.19	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID			
12.20	74230	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID			



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

12.21	74057/002	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID			
12.22	MERCADO	TORNEIRA MONOCOMANDO FECHAMENTO AUTOMÁTICO - CONFORME NBR 9050	UNID			
12.23	MERCADO	BARRA DE APOIO EM AÇO COM TUBO REDONDO DIAM.11/4" 80CM PARA VASO SANITÁRIO COM PINTURA ESMALTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID			
12.24	MERCADO	BARRA DE APOIO EM AÇO COM TUBO REDONDO DIAM.11/4" 40CM PARA PORTA COM PINTURA ESMALTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID			
12.25	MERCADO	BARRA DE APOIO EM AÇO COM TUBO REDONDO DIAM.11/4" EM L PARA LAVATÓRIOS COM PINTURA ESMALTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID			
12.26	MERCADO	DISPENSER DE PAPEL ROLO PAPEL HIGIÊNICO EM ABS BRANCO - COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID			
12.27	MERCADO	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS EM ABS BRANCO - COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID			
12.28	73947/012	PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO	UNID			
12.29	74125/012	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M²			
Sub-total 12						
13 PINTURA						
13.1	73750/001	PINTURA PVA, DUAS DEMAOS (AMBIENTES INTERNOS)	M²			
13.2	73751/001	FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMAOS	M²			
13.3	73954/001	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS (AMBIENTE EXTERNO), INCLUSIVE EMASSAMENTO DE REGULARIZAÇÃO	M²			
13.4	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M²			
13.5	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²			
Sub-total 13						
14 URBANIZAÇÃO (PRAÇA)						
14.1	73764/004	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35 MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M²			
14.2	73892/002	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO, AREIA E BRITA) PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA DE 7 CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M²			
Sub-total 14						
15 SERVIÇOS COMPLEMENTARES						



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013**PROCESSO: Nº 842/2013**

15.1	MERCADO	CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS CONTENDO: - BARRA DE FLEXÃO DE BRAÇOS VERTICAL; - PRANCHA PARA ABDOMINAL CRUZADO; - PRANCHA ABDOMINAL INFRA; - ESPALDAR COM ESCADA FIXA E CAIXA DE AREIA; - VIGA DE EQUILIBRIO; - BARRA FIXA. EXECUTADOS EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA, REVESTIDOS COM ARGAMASSA E PINTADOS COM TINTA ACRILICA E ESMALTE. INCLUSIVE ACESSÓRIOS.	UNID			
15.2	MERCADO	TOTEM DE SINALIZAÇÃO (TOTEM PRINCIPAL (TP)), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID			
15.3	MERCADO	TOTEM DE SINALIZAÇÃO (TOTEM PRINCIPAL MENOR (TPM)), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID			
15.4	MERCADO	TOTEM DE SINALIZAÇÃO (TOTEM DE APOIO (TA)), FORNECIMENTO E INSTALACÃO	UNID			
15.5	MERCADO	CONJUNTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE COMPARTIMENTOS (PIC) CONTENDO 7 PLACAS (IDENTIFICAÇÃO SALA DE ACOLHIMENTO (25X10CM), SALA DE VIVENCIA (25X10CM), DEPÓSITO (25X10CM), SANITÁRIO FEMININO (15X15CM) E SANITÁRIO MASCULINO (15X15CM) E ORINTAÇÃO PARA OS SANITÁRIOS (16X24CM)). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID			
15.6	MERCADO	LOGOMARCA EM PVC EXPANDIDO 20 MM DE ESPESSURA (LETRA CAIXA). LOGOMARCA ACADEMIA DA SAÚDE (3,25X1,40M). ASSINATURAS OBRIGATÓRIAS: GOVERNO FEDERAL (1,00X0,30M); SUS (0,60X0,30M); MINISTÉRIO DA SAÚDE (0,80X0,30M); PREFEITURA (0,74X0,30M). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID			
15.7	MERCADO	BANCO PRÉ MOLDADO 150 X 45 X 45 CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID			
15.8	MERCADO	LIXEIRA METÁLICA ARAMADA PARA CALÇADA DO TIPO CAIXA COM TAMPA 60X60X30CM - PINTURA COM FUNDO OXIDO FERRO/ ZARCÃO UMA DEMÃO E TINTA ESMALTE DUAS DEMÃOS - CHUMBADA NO CHÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID			
15.9	34.20.37*	SUPORTE PARA APOIO DE BICICLETAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 3´	UNID			
		Sub-total 15				
16		MURAMENTO E CANTEIROS				
16.1	73802/001	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M²			
16.2	74138/002	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³			
16.3	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG			
16.4	73998/009	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO VEDACAO 14X19X39CM, ESPESSURA 14CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM JUNTA	M²			



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

		DE 10MM				
16.5	73928/002	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M ²			
16.6	73927/008	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M ²			
16.7	85096	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA	M ²			
16.8	73998/002	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO VEDACAO TIPO CANALETA 14X19X19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:11 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M ²			
		Sub-total 16				
17		PÓRTICO				
17.1	74156/001	BROCA DE CONCRETO (FCK=15MPA) + 20 KG AÇO/M ³ MOLDADO IN LOCO	M			
17.2	73820	FORMA CURVA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 21 MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO	M ²			
17.3	84216	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E RESINADA, DE 1,10 X 1,20, ESPESSURA 12 MM, 05 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M ²			
17.4	74254/002	ARMAÇÃO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) AÇO CA-50	KG			
17.5	74138/002	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M ³			
17.6	MERCADO	COBERTURA EM CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADO, BORDA COM TUBO Ø100 CONFORME PROJETO.	UNID			
17.7	73751/001	FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMAOS	M ²			
17.8	73954/001	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS (AMBIENTE EXTERNO), INCLUSIVE EMASSAMENTO DE REGULARIZAÇÃO	M ²			
17.9	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M ²			
		Sub-total 17				
18		PAISAGISMO				
18.1	34.01.01*	TERRA VEGETAL ORGÂNICA COMUM	M ³			
18.2	74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M ²			
18.3	MERCADO	PLANTIO DE PALMEIRA IMPERIAL, ALTURA DE 6,0 M	UNID			
		Sub-total 18				
19		LIMPEZA FINAL				
19.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M ²			
		Sub-total 19				
VALOR TOTAL (COM BDI=20%)						



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

ANEXO XIII

DESENHO I

1. Olhar o desenho:

- ACADEMIA DA SAÚDE - 1. Projeto Arquitetônico.pdf

O DOCUMENTO ESTÁ DISPONÍVEL EM SEPARADO NO SITE DA PREFEITURA

www.lorena.sp.gov.br

NO MESMO ENDEREÇO ONDE ESTÁ O EDITAL



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2013

PROCESSO: Nº 842/2013

ANEXO XIV

DESENHO II

1. Olhar o desenho:

- ACADEMIA DA SAÚDE - 2. Projeto Elétrico.pdf

O DOCUMENTO ESTÁ DISPONÍVEL EM SEPARADO NO SITE DA PREFEITURA

www.lorena.sp.gov.br

NO MESMO ENDEREÇO ONDE ESTÁ O EDITAL